



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de agosto de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº161

Caderno 2/3

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044242620, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ERILENE DE SOUSA FREITAS**, CPF 21241716315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01699415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/05)	498,32
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	99,66
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	99,66
Total	896,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043800335, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCIMEIRE ALVES SILVESTRE**, CPF 31872573304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04792319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº13.627/2005	235,43
Progressão Horizontal - 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	47,09
Complementação de Remuneração Mínima Estadual - Lei nº13.597/2005	121,57
Total	404,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071618929, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSIMAR ARAÚJO**, CPF 12082368300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06781012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/07)	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	56,98

Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº13.908/07)	108,10
Total	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053005821, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **VERA LUCIA VIDAL PIMENTA**, CPF 14074451387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07154119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/06)	869,15
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	173,83
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	347,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	86,92
Total	1.477,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044208499, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA SILVANA SAMPAIO CORREIA**, CPF 05296757300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06864112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	94,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	189,84
Total	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107613905, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ALDENOR BEZERRA PESSOA**, CPF 09365389372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01367315, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	288,50
Total	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112863361, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO CORREIA ARAUJO**, CPF 00644326379, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06962513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.867/2011)	981,50
Gratificação de Regencia de Classe de 10%	
(art.5º Lei nº14.431/2009)	98,15
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	185,33
Total	1.264,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100576494, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DIONE SOARES FELIX**, CPF 17324262368, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03288412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.272,43
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	690,43
Total	3.190,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084313919, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALDELINA RODRIGUES AMARILHO DE SOUSA**, CPF 13572423368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 25 horas semanais, matrícula nº07173016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 25 horas (Lei nº14.867/2011)	1.226,88
Gratificação de Regencia de Classe de 10%	
(art.5º Lei nº14.431/2009)	122,68
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	210,12
Total	1.559,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104928093, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE JESUS FREIRES FERNANDES**, CPF 11157259391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03682218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011)	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe 10%	
(Art.5º da Lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	251,52
Total	1.501,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111419050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EMILIA ALVES PIRES**, CPF 82267308304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05497310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062905155, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO DE ALMEIDA BARRETO**, CPF 09318879334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07695411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	434,57
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	65,19
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	173,83

Gratificação de Incentivo Profissional de 10%,
(Lei nº12.066/93, art.32) 43,46
Total 717,05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073239216, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VERONICA ALVES DIAS GUILHERME**, CPF 15614204415, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03417115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	90,45
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º lei nº13.932/2007)	271,36
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32, Inciso v Lei nº12.066/93)	120,60
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	60,30
Total	1.145,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111673160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA SARAIVA DE ANDRADE**, CPF 21487774320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01646311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	577,01
Total	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112369960, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE GADELHA CAVALCANTE**, CPF 05699363300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0576162X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	113,62

Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009
 362,48 || Total | 1.612,32 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111363004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE SOUZA**, CPF 11039507387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06332218, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	70,56
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	216,60
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107638479, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, CPF 07085982349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06333710, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	70,57
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	216,59
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962542768, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARLENE DE ARAUJO FERNANDES**, CPF 05880580334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07137915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1997/000677 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 12.473/1995)	121,55
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	18,23
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.701/1997	3,45
Total	143,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061789755, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTÔNIO VIRGILIO MENDES**, CPF 39806464591, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1377501X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 12,28%**, a partir de 09/05/2006, conforme laudo médico nº2006/009717 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Abril/2006, cujo valor é de R\$69,58 (SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambas da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074105906, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO BATISTA AUGUSTO**, CPF 15473031315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 38 horas semanais, matrícula nº0767841X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,26%**, a partir de 01/12/2007, conforme laudo médico nº2007/026553 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$1.681,94 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107603845, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS MONTEIRO PIMENTA**, CPF 21326045334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09032614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,59%**, a partir de 18/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2011, cujo valor é de R\$545,92 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110821645, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso

I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE EDVAR MARQUES MAIA**, CPF 13615319320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19639215, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 76,95%**, a partir de 01/03/2011, conforme laudo médico nº2011/005627 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2011, cujo valor é de R\$1.539,15 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050956477, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MAIA**, CPF 19455607387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01294911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,31%**, a partir de 04/02/2005, conforme laudo médico nº2005/005966 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2005, cujo valor é de R\$1.417,06 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062883321, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **TELSA SUELI MATIAS DA SILVEIRA**, CPF 20341210315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12053010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 27,02%**, a partir de 25/08/2006, conforme laudo médico nº2006/021765 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Julho/2006, cujo valor é de R\$242,63 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambas da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054203864, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003,

combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA SUELI MARTINS MARINHO**, CPF 22868682391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12014716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2006, conforme laudo médico nº2006/000811 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Dezembro/2005, cujo valor é de R\$1.523,98 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054321050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA TERESA DE MORAIS**, CPF 05678692453, que exerce a função de PROFESSOR MESTRE I, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03332713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2006, conforme laudo médico nº2006/001871 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$1.181,16 (UM MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054204127, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA HILMA FREIRE**, CPF 15710300349, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03273113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2005, conforme laudo médico nº2006/000692 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$1.744,13 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041634667, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, inciso I, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA GORETTI ROCHA ARAUJO**, CPF 05227968349, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12303319, lotada na Secretaria da

Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,32%, a partir de 26/09/2004, conforme laudo médico nº2004/023814 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Agosto/2004, cujo valor é de R\$1.111,31 (UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063437406, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARTINHA VIEIRA LEITE**, CPF 19514352300, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06028012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/08/2006, conforme laudo médico nº2006/020897 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$1.633,04 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041624475, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSE SOUZA**, CPF 01403052387, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04099621, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, a partir de 06/08/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$702,40 (SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062454013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **AMAZONITO DE MIRANDA PANTOJA**, CPF 03289257215, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1380561X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/06/2006, conforme laudo médico nº2006/015520 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Maio/2006, cujo valor é de R\$1.385,83 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053175034, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PAULO NOGUEIRA RODRIGUES**, CPF 03646343320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00033510, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 66,26%, a partir de 04/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2005, cujo valor é de R\$236,35 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040799433, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso

I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUCIA DE FATIMA SOUSA E FERRER**, CPF 04290283349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06127428, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2004, conforme laudo médico nº2004/003248 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2004, cujo valor é de R\$873,07 (OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 636/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO FRANCISCO CANUTO DO NASCIMENTO 22100115958812/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 15/06/2011 a 15/06/2011	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANTONIO FRANCISCO CANUTO DO NASCIMENTO 22100115958812/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 16/06/2011 a 16/06/2011	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANTONIO FRANCISCO CANUTO DO NASCIMENTO 22100115958812/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 27/06/2011 a 27/06/2011	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANTONIO FRANCISCO CANUTO DO NASCIMENTO 22100115958812/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 28/06/2011 a 28/06/2011	IBIAPINA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - LSE nas Escolas.	TIANGUA 02/06/2011 a 02/06/2011	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - LSE nas Escolas.	TIANGUA 03/06/2011 a 03/06/2011	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - LSE nas Escolas.	TIANGUA 06/06/2011 a 06/06/2011	IBIAPINA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 14/06/2011 a 14/06/2011	VICOSA DO CEARÁ 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 15/06/2011 a 15/06/2011	CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 16/06/2011 a 16/06/2011	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 27/06/2011 a 27/06/2011	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR 22100116078514/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 28/06/2011 a 28/06/2011	IBIAPINA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES 22100116070211/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita às Cantinas das Escolas.	TIANGUA 01/06/2011 a 01/06/2011	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES 22100116070211/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - LSE nas Escolas.	TIANGUA 02/06/2011 a 02/06/2011	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES 22100116070211/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - LSE nas Escolas.	TIANGUA 03/06/2011 a 03/06/2011	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES 22100116070211/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - LSE nas Escolas.	TIANGUA 06/06/2011 a 06/06/2011	IBIAPINA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES 22100116070211/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 14/06/2011 a 14/06/2011	VICOSA DO CEARÁ 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES 22100116070211/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 15/06/2011 a 15/06/2011	CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES 22100116070211/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 16/06/2011 a 16/06/2011	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES 22100116070211/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 28/06/2011 a 28/06/2011	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCO KLAUS DE QUEIROZ NUNES 22100116070017/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro com Supervisores e Superintendentes.	TIANGUA 21/06/2011 a 22/06/2011	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	70,90	106,35
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 01/06/2011 a 01/06/2011	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - LSE nas Escolas.	TIANGUA 02/06/2011 a 02/06/2011	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - LSE nas Escolas.	TIANGUA 03/06/2011 a 03/06/2011	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - LSE nas Escolas.	TIANGUA 06/06/2011 a 06/06/2011	IBIAPINA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - LSE nas Escolas.	TIANGUA 15/06/2011 a 15/06/2011	IBIAPINA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 16/06/2011 a 16/06/2011	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 27/06/2011 a 27/06/2011	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES 22100112339712/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 28/06/2011 a 28/06/2011	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Verificar o estado das Cantinas Escolares.	TIANGUA 01/06/2011 a 01/06/2011	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - LSE nas Escolas.	TIANGUA 02/06/2011 a 02/06/2011	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - LSE nas Escolas.	TIANGUA 03/06/2011 a 03/06/2011	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - LSE nas Escolas.	TIANGUA 06/06/2011 a 06/06/2011	IBIAPINA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - LSE nas Escolas.	TIANGUA 14/06/2011 a 14/06/2011	VICOSA DO CEARÁ 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 15/06/2011 a 15/06/2011	CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 16/06/2011 a 16/06/2011	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro das Salas Multifuncionais na Célula da Diversidade.	TIANGUA 27/06/2011 a 28/06/2011	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100107905017/K291 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião de Comitê.	TIANGUA 08/06/2011 a 10/06/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
MARIA ZELIA RIBEIRO PAIVA 22100148151817/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro COAFI/COPEM e Projetos Federais. Eixo de Gestão do PAIC.	TIANGUA 08/06/2011 a 10/06/2011	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	70,90	177,25
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º Encontro de Formação dos Formadores Municipais do Software Infantil Luz.	TIANGUA 30/05/2011 a 03/06/2011	FORTALEZA 4,5 ONIBUS	70,90	319,05
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro COAFI/COPEM e Projetos Federais e Eixo de Gestão do PAIC.	TIANGUA 08/06/2011 a 10/06/2011	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	70,90	177,25
			TOTAL:	2.089,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIAGUÁ, 30 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 759/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	ICO, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BREJO SANTO, IGUATU		
22100102762013/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDÊNCIA DAS CREDE	29/08/2011 a 03/09/2011	5,5	70,90	389,95
HILCELIA SABOIA PARENTE	FORTALEZA	VEICULO SEDUC ICO, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BREJO SANTO, IGUATU		
22100115922117/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDÊNCIA DAS CREDE	29/08/2011 a 03/09/2011	5,5	70,90	389,95
MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHÃES	FORTALEZA	BATURITE, JAGUARIBE, RUSSAS		
2210011381161X/K291 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDÊNCIA DAS CREDE	29/08/2011 a 02/09/2011	4,5	70,90	319,05
RAIMUNDA ALVES DE MENEZES BORRALHO	FORTALEZA	VEICULO SEDUC ITAPIPOCA, ACARAU, CAMOCIM, SOBRAL, TIANGUA		
22100117907514/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDÊNCIA DAS CREDE	29/08/2011 a 02/09/2011	4,5	70,90	319,05
REGIA MARIA CARVALHO XAVIER	FORTALEZA	VEICULO SEDUC CANINDE, CRATEUS, TAUÁ, SENADOR POMPEU, QUIXADA		
22100109449310/K045 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDÊNCIA DAS CREDE	29/08/2011 a 02/09/2011	4,5	70,90	319,05
ZENA CLEIDE LOBO GALVÃO ARAÚJO	FORTALEZA	VEICULO SEDUC TIANGUA, ITAPIPOCA, ACARAU, SOBRAL, CAMOCIM		
22100111861911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDÊNCIA DAS CREDE	29/08/2011 a 02/09/2011	4,5	70,90	319,05
			TOTAL:	2.056,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 764/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO	FORTALEZA	REDENCAO, ARACOIABA, BARREIRA, BATURITE		
22100106832911/D010 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	26/07/2011 a 28/07/2011	2,5	56,40	141,00
			TOTAL:	141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de julho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 769/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IZABEL LEITE DE ALMEIDA	CRATEUS	MONSENHOR TABOSA		
22100107758812/K044 VISITAR ESCOLAS - Fazer acompanhamento do Censo Escola e Sige Escola no município de Monsenhor Tabos	26/07/2011 a 26/07/2011	0,5	59,62	29,81
MARCIO PEREIRA DE BRITO	CRATEUS	VEICULO SEDUC FORTALEZA		
22100148148514/DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Resolver pendências da CREDE na SEDUC e com fornecedores.	01/07/2011 a 01/07/2011	0,5	70,90	35,45
THAIDYS DA CONCEICAO LIMA DO MONTE	CRATEUS	VEICULO SEDUC SANTA QUIITERIA		
22100115867914/K044 REALIZAR TRABALHO - Participar dos Jogos Escolares.	27/07/2011 a 29/07/2011	2,5	59,62	149,05
			TOTAL:	214,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 01 de julho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 770/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALINE TEIXEIRA PEIXOTO 22100115878215/K044 REALIZAR TRABALHO - PESQUISA DE CAMPO PARA TRABALHO CIENTIFICO	JAGUARIBE 19/07/2011 a 19/07/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reuniao da COAFI (SEDUC)	JAGUARIBE 14/07/2011 a 15/07/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veiculo	JAGUARIBE 01/07/2011 a 02/07/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veiculo	JAGUARIBE 05/07/2011 a 08/07/2011	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veiculo	JAGUARIBE 13/07/2011 a 14/07/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - Conduzir veiculo	JAGUARIBE 19/07/2011 a 20/07/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO ESCOLAS NOTA 10	JAGUARIBE 05/07/2011 a 06/07/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO COMITE EXECUTIVO/SEDUC	JAGUARIBE 25/07/2011 a 27/07/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - MICRO AULA DO LABORATORIO DE CIENCIAS	JAGUARIBE 14/07/2011 a 14/07/2011	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
			TOTAL:	900,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 30 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 776/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DO COMITE EXECUTIVO	CRATO 29/07/2011 a 30/07/2011	FORTALEZA 1,5 AVIAO	70,90	106,35
			TOTAL:	106,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 27 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 777/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 02/08/2011 a 05/08/2011	QUIXADA, QUIXERAMOBIM, SENADOR POMPEU, PEDRA BRANCA, JAGUARIBE 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
			TOTAL:	197,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 778/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 03/08/2011 a 05/08/2011	GUARAMIRANGA, VAZANTES (DISTRITO DE ARACOIABA), ARACOIABA, BATURI 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
TOTAL:				141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 779/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 02/08/2011 a 02/08/2011	ITAITIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
TOTAL:				28,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 780/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 25/07/2011 a 31/07/2011	IPU, VARZEA ALEGRE, MORADA NOVA, JAGUARUANA 6,5 VEICULO SEDUC	56,40	366,60
TOTAL:				366,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de julho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 783/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GILVANA MARIA ALVES MEDEIROS 22100112280319/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM OPERADORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE FREQUÊNCIA	BREJOSANTO 06/07/2011 a 08/07/2011	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	59,62	149,05
MARIA APARECIDA ALVES DE MOURA 22100119188515/D010 DAS-4 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PROJETO ALVORADA	BREJOSANTO 20/07/2011 a 20/07/2011	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
MARIA APARECIDA ALVES DE MOURA 22100119188515/D010 DAS-4 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PROJETO ALVORADA	BREJOSANTO 26/07/2011 a 26/07/2011	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO	BREJOSANTO 05/07/2011 a 07/07/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO	BREJOSANTO 12/07/2011 a 15/07/2011	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO	BREJO SANTO 20/07/2011 a 20/07/2011	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO	BREJO SANTO 21/07/2011 a 22/07/2011	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,40	84,60
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO	BREJO SANTO 25/07/2011 a 25/07/2011	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO	BREJO SANTO 26/07/2011 a 26/07/2011	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
			TOTAL:	713,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 01 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 791/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K043 DNS-3 PARTICIPAR DE SEMINARIO - LIDERANÇA E GESTAO ESCOLAR	NOVA OLINDA 04/08/2011 a 06/08/2011	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	70,90	177,25
			TOTAL:	177,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 04 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 792/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA CILENE ALMEIDA 22100102390213/K291 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DOS TESTES DO PB	FORTALEZA 01/08/2011 a 06/08/2011	ACARAU,SOBRAL,CAMOCIM 4,5 VEICULO SEDUC	59,62	268,29
ANTONIA CILENE ALMEIDA 22100102390213/K291 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DOS TESTES DE SA	FORTALEZA 08/08/2011 a 13/08/2011	TIANGUA,SANTA QUITERIA,CRATEUS 5,5 VEICULO SEDUC	59,62	327,91
ANTONIA CILENE ALMEIDA 22100102390213/K291 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS TESTES	FORTALEZA 15/08/2011 a 19/08/2011	TAUA,PARAMBU,CRATO 4,5 VEICULO SEDUC	59,62	268,29
ANTONIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE 22100105080711/K044 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PDE - ORIENTAR MUNICIPIOS REMANESCENTES NA FINALIZAÇÃO DO PDE ESCOLA	FORTALEZA 09/08/2011 a 12/08/2011	SANTANA DO ACARAU 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
ANTONIA MARIUZA ALVES LESSA 22100103380815/K044 DAS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PDE - ORIENTAR MUNICIPIOS REMANESCENTES A FINALIZAR O PDE ESCOLA	FORTALEZA 09/08/2011 a 12/08/2011	SANTANA DO ACARAU 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
BENEDITA CARVALHO MOTA DE ANDRADE 22100112157010/K291 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PDE - ORIENTAR A FINALIZAÇÃO DO PDE ESCOLA OS MUNICIPIOS REMANESCENTES	FORTALEZA 09/08/2011 a 12/08/2011	PIRES FERREIRA 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
CLAUDIA MARIA SALES MENDES 22100106274013/K045 DNS-3 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ORIENTAR ESCOLAS SOBRE A APLICAÇÃO DOS	FORTALEZA 04/08/2011 a 05/08/2011	RUSSAS,ARACATI,ICAPUI 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
CLAUDIA MARIA SALES MENDES 22100106274013/K045 DNS-3 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PDE - ORIENTAR A FINALIZAÇÃO DO PDE ESCOLA NOS MUNICIPIOS REMANESCENTES	FORTALEZA 09/08/2011 a 12/08/2011	SANTANA DO ACARAU 3,5 VEICULO SEDUC	70,90	248,15
ERNANI JOSE GUIMARÃES DE CARVALHO 22100112172214/K291 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PDE - ORIENTAR MUNICIPIOS REMANESCENTES A FINALIZAR O PDE ESCOLA	FORTALEZA 09/08/2011 a 12/08/2011	CROATA 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ILCIMAR GOMES VIEIRA 2210010936711X/K044 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PDE - ORIENTAR MUNICIPIOS REMANESCENTES A FINALIZAR O PDE ESCOLA	FORTALEZA 09/08/2011 a 12/08/2011	PIRES FERREIRA 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510/K044 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PAIC+ MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ	FORTALEZA 02/08/2011 a 05/08/2011 FORTALEZA 01/08/2011 a 06/08/2011	RUSSAS,IGUATU,JUAZEIRO DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC REDENCAO,PINDORETAMA,ITAPIPOCA 5,5	70,90 59,62	248,15 327,91
Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ORIENTAR A APLICAÇÃO DOS TESTES DE SAID MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ 22100102784017/K044 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ORIENTAR A APLICAÇÃO DOS TESTES DE SAID MARIA IZETE LIMA MAIA 22100103367312/K044 DAS-1 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DOS TESTES DE SA MARIA LENILDA CAMPOS WEYNE	FORTALEZA 08/08/2011 a 13/08/2011 FORTALEZA 22/08/2011 a 27/08/2011 FORTALEZA	VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE,QUIXADA,IGUATU 5,5 VEICULO SEDUC ANTONINA DO NORTE,ASSARE,TARRAFAS, CRATO,JUAZEIRO DO NORTE,BRE 5,5 VEICULO SEDUC ANTONINA DO NORTE,ASSARE,TARRAFAS, CRATO,JUAZEIRO DO NORTE,BRE	59,62 70,90	327,91 389,95
22100108989516/K044 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - COORDENAR A APLICAÇÃO DOS TESTES DE SA MARTA MARIA RODRIGUES 22100112016212/K044 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ORIENTAR A APLICAÇÃO DOS TESTES DE SAID REGINA CLAUDIA DE SOUZA VASCONCELOS 22100102260115/K291 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ORIENTAR A APLICAÇÃO DOS TESTES DE SAID REGINA CLAUDIA DE SOUZA VASCONCELOS 22100102260115/K291 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DOS TESTES DE SA REGINA CLAUDIA DE SOUZA VASCONCELOS 22100102260115/K291 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DOS TESTES DE SA WALERIA MARIA SILVA 22100109432418/K291 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DOS TESTES DE SA WALERIA MARIA SILVA 22100109432418/K291 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PDE - ORIENTAR MUNICIPIOS REMANESCENTES NA FINALIZAÇÃO DO PDE ESCOLA WALERIA MARIA SILVA 22100109432418/K291 Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DOS TESTES DE S	22/08/2011 a 27/08/2011 FORTALEZA 15/08/2011 a 19/08/2011 FORTALEZA 01/08/2011 a 06/08/2011 FORTALEZA 08/08/2011 a 13/08/2011 FORTALEZA 15/08/2011 a 19/08/2011 FORTALEZA 04/08/2011 a 05/08/2011 FORTALEZA 09/08/2011 a 12/08/2011 FORTALEZA 15/08/2011 a 19/08/2011	VEICULO SEDUC ACARAU,SOBRAL,ITAPIPOCA,TRAIRI 4,5 VEICULO SEDUC REDENCAO,PINDORETAMA,ITAPIPOCA 5,5 VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE,QUIXADA,IGUATU 5,5 VEICULO SEDUC TAUA,PARAMBU,CRATO 4,5 VEICULO SEDUC RUSSAS,ARACATL,ICAPUI 1,5 VEICULO SEDUC CROATA 3,5 VEICULO SEDUC ACARAU,SOBRAL,ITAPIPOCA,TRAIRI 4,5 VEICULO SEDUC	59,62 56,40 59,62 59,62 56,40 56,40	327,91 253,80 327,91 327,91 268,29 84,60 197,40 253,80
			TOTAL:	5.597,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº793/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NOEMI ALENCAR ARARIPE CORDEIRO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº074822-2-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 08 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião para definir linhas de trabalho, estratégias e cronograma para o fortalecimento dos Planos Estaduais de Educação e Plano Nacional de Educação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$139,23 (Cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.407,64 (Hum mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.655,64 (Hum mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº794/2011 – **COAFI** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário sobre a Proposta do Plano Plurianual 2012/2015 dos Estados, sendo a Coordenadora Noemi Alencar Araripe assessorando o Secretário Adjunto Maurício Holanda Maia, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "B" " §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº794/2011 DE 01 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Maurício Holanda Maia	Secretário Adjunto	II	04 a 06 de julho do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2 1/2	217,55	60%	870,20	108,77	628,96	1.607,93
Noemi Alencar Araripe Cordeiro	Coordenadora	II	04 a 06 de julho do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2 1/2	217,55	60%	870,20	108,77	0	978,97

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 795/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2	SOBRAL 06/07/2011 a 06/07/2011	MASSAPE 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA.		VEICULO SEDUC		
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2	SOBRAL 07/07/2011 a 07/07/2011	MASSAPE 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA.		VEICULO SEDUC		
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2	SOBRAL 25/07/2011 a 25/07/2011	MASSAPE 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA.		VEICULO SEDUC		
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2	SOBRAL 26/07/2011 a 26/07/2011	MASSAPE 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA.		VEICULO SEDUC		
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2	SOBRAL 27/07/2011 a 27/07/2011	MASSAPE 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA.		VEICULO SEDUC		
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2	SOBRAL 28/07/2011 a 28/07/2011	MASSAPE 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA.		VEICULO SEDUC		
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2	SOBRAL 29/07/2011 a 29/07/2011	MASSAPE 0,5	59,62	29,81
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA.		VEICULO SEDUC		
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516/K043 DAS-1	SOBRAL 27/07/2011 a 27/07/2011	COREAU 0,5	70,90	35,45
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA PARA AVERIGUAÇÃO DO ASSALTO OCORRIDO.		VEICULO SEDUC		
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516/K043 DAS-1	SOBRAL 28/07/2011 a 29/07/2011	FORTALEZA 1,5	70,90	106,35
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.		VEICULO SEDUC		
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA 22100112270119/K044	SOBRAL 28/07/2011 a 28/07/2011	COREAU 0,5	59,62	29,81
FORMACAO CONTINUADA - FORMAÇÃO THINKQUEST.		VEICULO SEDUC		
WENDEL MELO ANDRADE 22100115916613/K044 DAS-2	SOBRAL 28/07/2011 a 28/07/2011	COREAU 0,5	59,62	29,81
FORMACAO CONTINUADA - FORMAÇÃO DO THINKQUEST.		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	410,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 05 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 796/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS-4	FORTALEZA 03/08/2011 a 05/08/2011	MARCO 2,5	56,40	141,00
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 798/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 04/08/2011 a 06/08/2011	JAGUARUANA, MORADA NOVA 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
TOTAL:				141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 800/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 09/08/2011 a 09/08/2011	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
TOTAL:				28,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 803/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR REFORMA DAS ESCOLAS	CANINDE 01/08/2011 a 01/08/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - RESOLVER PENDENCIAS NA SEDUC	CANINDE 03/08/2011 a 03/08/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM OS GESTORES E PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL CASEM	CANINDE 05/08/2011 a 05/08/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - SOLENIDADE DE ENTREGA DOS COMPUTADORES DO SPAECE	CANINDE 08/08/2011 a 08/08/2011	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - SOLENIDADE DE ENTREGA DOS COMPUTADORES DO SPAECE EM GENERAL, PAMOTI E CARIDADE	CANINDE 09/08/2011 a 09/08/2011	GENERAL SAMPAIO, PARAMOTI, CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - SOLENIDADE DE ENTREGA DOS COMPUTADORES DO SPAECE EM ITATIRA	CANINDE 10/08/2011 a 10/08/2011	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR DO SEMINARIO DA UNDIME SOBRE PNE EM FORTALEZA	CANINDE 12/08/2011 a 12/08/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO EM FORTALEZA	CANINDE 15/08/2011 a 17/08/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - PARTICIPAR DE REUNIAO COM OS DIRETORES E COORDENADORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	CANINDE 19/08/2011 a 19/08/2011	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - PARTICIPAR DE REUNIAO COM OS DIRETORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE GENERA	CANINDE 22/08/2011 a 22/08/2011	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - PARTICIPAR REUNIAO COM OS DIRETORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE SANTA QUI	CANINDE 23/08/2011 a 23/08/2011	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - PARTICIPAR DE REUNIAO COM OS DIRETORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE CARIDA	CANINDE 24/08/2011 a 24/08/2011	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO	CANINDE 30/08/2011 a 31/08/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
			TOTAL:	673,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 01 de agosto de 2011.

María Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 804/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA IONES ALVES DO NASCIMENTO 22100112274416/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de avaliação do Curso DEF 2011.1.	QUIXADA 04/08/2011 a 04/08/2011	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
			TOTAL:	28,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 01 de agosto de 2011.

María Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº804/2011 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Especialização de Gestores das Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhes ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “B “ do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

María Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº804/2011 DE 29 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Francisco Nivaldo Araújo Gomes	Diretor	III	14 a 19 de agosto do corrente ano	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	108,77	1.166,57	1.275,34
Tatiane de Paula Castro	Diretora	III	14 a 19 de agosto do corrente ano	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	108,77	1.166,57	1.275,34
Maria Taylana Queiroz Martins	Diretora	III	14 a 19 de agosto do corrente ano	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	108,77	1.166,57	1.275,34
José Aurélio Gomes de Sousa Neto	Diretor	III	14 a 19 de agosto do corrente ano	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	108,77	1.166,57	1.275,34
Gláucia Maria Mena Barrêto Viana	Diretora	III	14 a 19 de agosto do corrente ano	Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza	108,77	1.166,57	1.275,34

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 805/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RICKARDO LEO RAMOS GOMES 2210010767211X/K045 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Divulgar a Iniciação Científica SEARA da Ciência	FORTALEZA 29/08/2011 a 31/08/2011	JUAZEIRO DO NORTE, BREJO SANTO, CRATO 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
			TOTAL:	149,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de agosto de 2011.

María Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 806/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com Comitê Executivo da SEDUC.	CRATEUS 25/07/2011 a 26/07/2011	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	70,90	106,35
TOTAL:				106,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEUS, 25 de julho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 807/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SILVANA GOIS NOGUEIRA 2210010332211/K044 REALIZAR TRABALHO - FORMAÇÃO DO CURSO DOS EXECUTIVOS ESCOLARES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CEFEB.	FORTALEZA 22/08/2011 a 23/08/2011	RUSSAS 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
SILVANA GOIS NOGUEIRA 2210010332211/K044 REALIZAR TRABALHO - FORMAÇÃO DO CURSO DOS EXECUTIVOS ESCOLARES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - CEFEB.	FORTALEZA 29/08/2011 a 31/08/2011	SANTA QUITERIA 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
TOTAL:				238,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 808/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - viagem coordenadora	ICO 01/07/2011 a 01/07/2011	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - viagem coordenadora	ICO 04/07/2011 a 04/07/2011	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - viagem coordenadora	ICO 07/07/2011 a 07/07/2011	JAGUARIBE 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - viagem coordenadora	ICO 08/07/2011 a 08/07/2011	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - viagem coordenadora	ICO 12/07/2011 a 12/07/2011	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - viagem coordenadora	ICO 13/07/2011 a 13/07/2011	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - viagem coordenadora	ICO 14/07/2011 a 14/07/2011	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - comitê	ICO 25/07/2011 a 27/07/2011	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - viagem coordenadora	ICO 28/07/2011 a 28/07/2011	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TOTAL:				602,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ICÓ, 01 de julho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 810/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 08/08/2011 a 13/08/2011	BATURITE,QUIXADA,RUSSAS,JAGUARIBE 5,5 VEICULO SEDUC	56,40	310,20
TOTAL:				310,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 811/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 10/08/2011 a 11/08/2011	GUARAMIRANGA,PALMACIA 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
TOTAL:				84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 813/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDA PEREIRA DE MACEDO OLIVEIRA 22100112067410/K044 REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - Visitar as Escola Estadual de Educação Profissional Júlio Fran	BELA CRUZ 09/08/2011 a 09/08/2011	FORTALEZA,BELACRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TOTAL:				29,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº829/2011 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do II Seminário Internacional - Ensino de Matemática nas Séries Iniciais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “B “ do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº829/2011 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRÉSCIMO				
Márcia Oliveira Cavalcante Campos	Coordenadora	III	17 a 20 de agosto do corrente ano	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	3/2	174,04	50%	913,71	108,77	1.402,68	2.425,16
Aparecida Tavares de Figueiredo	Técnica	III	17 a 20 de agosto do corrente ano	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	3/2	174,04	50%	913,71	108,77	1.402,68	2.425,16
Lucidalva Pereira Bacelar	Orientadora	III	17 a 20 de agosto do corrente ano	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza	3/2	174,04	50%	913,71	108,77	1.402,68	2.425,16

*** **

PORTARIA COAFI Nº830/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº120959-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 23 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de participar da reunião técnica na área de recursos humanos para tratar sobre o banco de dados com objetivo de levantar informações básicas que permitam traçar o perfil, em nível nacional, do magistério público dos sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$417,69 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$909,87 (Novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.436,33 (Hum mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº835/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZIA ALVES TELES**, ocupante do cargo de Assistente Técnica, matrícula nº014967-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 26 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional do PDE-Escola, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$974,62 (Novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$989,77 (Novecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.073,16 (Dois mil e setenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº839/2011 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRANIR RODRIGUES LOIOLA**, ocupante do cargo de Ouvidora, matrícula nº122934-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba, no período de 23 a 26 de agosto do corrente ano, a fim de participar do 7º Seminário Nacional Ouvidores e Ouvidorias, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$852,79 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.573,72 (Hum mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.535,28 (Dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2009/
PROCESSO Nº11236793-3**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/09.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº133/2009, publicado no D.O.E de 24/08/09, e de acordo com o Processo nº11236793-3, datado em 02.05.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato

que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação e serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (Merendeira, Motorista e Porteiro), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Unidades Escolares da Capital e Interior da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº09096790-9; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$18.301.026,96 (dezoito milhões, trezentos e um mil, vinte e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o atual valor mensal em R\$1.525.085,58 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com a planilha devida da SEPLAG em anexo.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2011 até 08 de agosto de 2012, conforme análise e deliberação da SEPLAG, datada de 14.07.2011, folha 32, IG nº645095, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011/
PROCESSO Nº11338762-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SM CAVALCANTE OLIVEIRA- ME**, representada neste ato pelo SR. WILLAMS DE SOUZA CORREIA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº006/2011, publicado no D.O.E de 28.02.2011, de acordo com o Processo nº11338762-8, datado em 07.07.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo serviços de transporte de materiais diversos em caminhão tipo baú com capacidade para 50 metros cúbicos e quatorze toneladas, de Fortaleza para as unidades escolares e administrativas no interior do Estado do Ceará, visando atender as demandas desta pasta e de suas entidades vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente à 25% (vinte cinco por cento), de acordo com justificativa exarada na C.I. Nº100/2011 – CELOG, datado em 07.07.2011, e IG nº642709, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WILLAMS DE SOUZA CORREIA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11429728-2/2011 -
ASJUR 53**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO, neste ato representada pela Diretora Geral Sra. Janine Barreira Leandro; III - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTJEL - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Luís José de Freitas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº001/2011, publicado no DOE de 21/07/2011 e de acordo com o Processo nº11290653-2/2011; V - ENDEREÇO: FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, e acrescentar valor do contrato, que tem como objetivo Execução dos Serviços de Reforma do Muro com colocação de gradil da EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$23.829,03 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove

reais e três centavos), que representa 42,44% (quarenta e dois, quarenta e quatro por cento), e será pago em parcela única, quando os serviços executados atingirem 40% finais do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de maio de 2011 até 01 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidos as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Janine Barreira Leandro - CONTRATANTE e Luís José de Freitas - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Jonilmar Rodrigues da Silva, 2. Luzia Lopes de Queiroz. Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ROBSON DE OLIVEIRA VERAS**, matrícula 000012-1X, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 a partir de 31 de Julho de 2011. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE NOMEAR, **SARAH GLEICIANE DE ARAUJO SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 12 de Julho de 2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BERGSON GOMES BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PARQUES ESPORTIVOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 12 de Julho de 2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930030680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA ALMEIDA SA**, CPF

28579720320, que exerce a função de TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL, classe E, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00578118, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90.00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Classe/Referência E2 (90%) -	
Lei nº12.582/1996	1.711,93
Progressão Horizontal (25%) - art.43 da	
Lei nº9.826/74	475,54
Produtividade - arts.34, 35 e 42 da Lei	
nº12.582/1996	684,77
Total	2.872,24

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/03/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/03/2005, que concedeu aposentadoria à **TEREZINHA ALMEIDA SA**, matrícula nº00578118. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106237306, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GILBERTO UELITON DUTRA SAMPAIO**, CPF 00296490300, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível/referência 4/E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0069441X, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 4º/E - Lei nº14.867/2011	9.954,56
Vantagem Pessoal da Lei nº10.670/82	317,10
Progressão Horizontal - (40%) - art.43 §1º da	
Lei nº9.826/74	3.981,82
Prêmio por Desempenho Fiscal - Lei nº13.439/2004 c/c	
Lei nº14.236/2008	4.174,07
Total	18.427,55

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105479616, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA MARIA FERNANDES BEZERRA**, CPF 03414507315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0329191X, lotada no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei 14.867/2011)	978,11
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art.43,	
Lei Nº9826/74)	146,72
Total	1.124,83

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº10283237-4/. OBJETO: fornecimento de energia elétrica para a sede da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, pelo prazo de 12 (doze) meses, JUSTIFICATIVA: Com a finalidade de atender as necessidades desta COHAB, tendo em vista que este é um serviço prestado exclusivamente pela COELCE. VALOR GLOBAL: R\$62.025,12 (sessenta e cinco mil, vinte e cinco reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200009.16.122.400.21146.01.33903900.00.0.00 - 08200009.16.122.400.31146.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: Declarada por Francisco José Cabral da Costa (Liquidante da COHAB-Ceará). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Otacilio Borges Filho (Secretario da Infraestrutura do Ceará em Exercício); em 05 de agosto de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, é também combinado com o Decreto, Nº30.488 de 11 de Abril de 2011 e publicada, no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE TAUÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº415/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04.028.984-2 do SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº1.063/2009**, datada de 22.06.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04.08.2009, que aposentou o servidor **GERARDO JOSÉ SILVEIRA FILHO**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência ADO 19, matrícula nº642200101330810. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº416/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040289842, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.89, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.8º, caput, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, ao servidor, **GERARDO JOSÉ SILVEIRA FILHO**, CPF 18779344372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01330810, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/01/2004, conforme laudo médico nº2004/001504 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333/2003 - DOE de 04.08.2003	459,46
Progressão Horizontal de 10% - Art.43 da Lei nº9.826/74	45,95
Total	505,41

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº454/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991145330, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **BENEDITO ALVES DE FREITAS**, CPF 05609917387, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00413216, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840/1998 - DOE de 17.07.1998	252,12

Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	100,85
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826/74	123,54
Total	476,51

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº543/2001 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051420830, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE RIBAMAR FELIX SOARES**, CPF 12087157391, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00799416, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 78,90%, a partir de 27/02/2005, conforme laudo médico nº2005/005785 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2005, cujo valor é de R\$470,32 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto

*** **

PORTARIA Nº798/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102359547, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE MARCELINO SOARES**, CPF 09796924315, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00743712, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº14.759/2010 - DOE de 02.08.2010	470,48
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	94,10
Acordo Judicial DER - 80%	376,38
Total	940,96

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº801/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096471581, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRANDI LOIOLA CITO**, CPF 10733060382, que exerce a função de ADVOGADO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01305719, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº14.425/2009 - DOE de 12.08.2009	3.762,90
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	752,58
Acordo Judicial DER - 80%	3.010,32
Total	7.525,80

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº848/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110137507, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, CPF 09233563391, que exerce a função de AUXILIAR DE OBRAS CIVIS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00754315, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	766,37
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	153,27
Acordo Judicial DER - 80%	613,10
Total	1.532,74

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº914/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085680710, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IRACEMA COSTA LIMA**, CPF 08196559372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00747114, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	136,84
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	54,74
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	47,89
Total	239,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº939/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023587695, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **JOSE PEREIRA DA SILVA**, CPF 04944984391, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00615315, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº13.250/2002 - DOE de 08.08.2002	482,43
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	144,73
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	192,97
Abono Compensatório - EC 21/95 - DOE de 21.12.1995	57,89
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	17,18
Total	895,20

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.170/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106005111, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE WASHINGTON NOGUEIRA LIMA**, CPF 08201447387, que exerce a função de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01304410, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	1.936,53
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74	484,13
Acordo Judicial DER - 80%	1.549,22
Total	3.969,88

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.195/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060619198, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MIGUEL ARRUDA NETO**, CPF 21124515372, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00997315, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,03%**, a partir de 09/02/2006, conforme laudo médico nº2006/002637 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$952,20 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1.481/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107882388, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA**, CPF 07276745368, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01407511, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	4.142,27
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74	621,34
Acordo Judicial DER - 80%	3.313,82
Total	8.077,43

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1675/2011 - Emissão: 9/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2011, processo nº11018417-3.

AUTORIAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
16897	22527	113511	01003518 WILSON SANTOS DA SILVA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Pesquisa de campo para uso na orientação de restauro no Programa Proestradas.	Fortaleza	Beberibe	29-08-2011	31-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16897	22527	113516	01003518 WILSON SANTOS DA SILVA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Pesquisa de campo para uso na orientação de restauro no Programa Proestradas.	Fortaleza	Quixelô	23-08-2011	26-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16897	22527	113517	01003518 WILSON SANTOS DA SILVA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Pesquisa de campo para uso na orientação de restauro no Programa Proestradas.	Fortaleza	Russas	12-08-2011	12-08-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16897	22527	113515	01003518 WILSON SANTOS DA SILVA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Pesquisa de campo para uso na orientação de restauro no Programa Proestradas.	Fortaleza	Quixelô	16-08-2011	19-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16897	22527	113512	01004816 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participação em reunião com a prefeitura para tratar de assunto de ISS no município de Erete.	Fortaleza	Erete	29-08-2011	31-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16897	22527	113513	01004816 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participação em reunião com a prefeitura para tratar de assunto de ISS no município de Caririacu.	Fortaleza	Caririacu	22-08-2011	26-08-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16897	22527	113514	01004816 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participação em reunião com a prefeitura para tratar de assunto de ISS no município de Solonopole.	Fortaleza	Solonopole	16-08-2011	19-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16897	22527	113510	01004816 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reuniao com prefeitura no municipio de Irapuãzinho.	Fortaleza	Russas	12-08-2011	12-08-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16897	22527	113510	01629816 ALICE CARDOS DOS SANTOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Russas para orientacao sobre recolhimento de ISS.	Fortaleza	Tamboril	29-08-2011	31-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16897	22527	113509	01629816 ALICE CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participação em reunião com a prefeitura para tratar de assunto de ISS.	Fortaleza	Juças	22-08-2011	26-08-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16897	22527	113518	01629816 ALICE CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Reuniao com prefeitura no municipio de Russas para orientacao sobre recolhimento de ISS.	Fortaleza	Russas	12-08-2011	12-08-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	28,20
16897	22527	113508	01629816 ALICE CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participação em reunião com a prefeitura para tratar de assunto de ISS.	Fortaleza	Morada Nova	16-08-2011	19-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16897	22527	113523	01637614 ANTONIO CLEUBERTO BORGES DANTAS	CONTADOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Tratar de assunto relacionado a Termos de Ajustes.	Fortaleza	Massape	29-08-2011	31-08-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16897	22527	113522	01637614 ANTONIO CLEUBERTO BORGES DANTAS	CONTADOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reuniao com prefeitura no municipio de Meruoca para orientacao sobre recolhimento de ISS.	Fortaleza	Meruoca	22-08-2011	26-08-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16897	22527	113521	01637614 ANTONIO CLEUBERTO BORGES DANTAS	CONTADOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reuniao com prefeitura no municipio de Coreau para orientacao sobre recolhimento de ISS.	Fortaleza	Coreau	16-08-2011	19-08-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16897	22527	113520	01637614 ANTONIO CLEUBERTO BORGES DANTAS	CONTADOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reuniao com prefeitura no municipio de Itapage para orientacao sobre recolhimento de ISS.	Fortaleza	Itapage	12-08-2011	12-08-2011	0,50	59,62	0,00	0,00	29,81
TOTAL => 2,460,62															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 9 de agosto de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE MARIA DE CASTRO**, para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

João de Aguiar Pupo

SUPERINTENDENTE

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** ** ** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

João de Aguiar Pupo

SUPERINTENDENTE

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO JULIO NETO	CHEFE DE POSTO	DAS-3
JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	CHEFE DE POSTO	DAS-3

*** **

PORTARIA Nº379/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103986081, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE OLIVEIRA**, CPF 10748768300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00077313, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - 40h - ADO - 21 (Lei 14.759 de 30/07/2010)	729,88
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei 9.826/74 - art.43)	145,98
Produtividade 100% (Lei 14.304 de 16/01/09)	729,88
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99)	123,71
Total	1.729,45

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº413/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100650708, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO COSTA BRITO**, CPF 11981997334, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 40 horas semanais,

matrícula nº0002631X, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/02/2010, conforme laudo médico nº2010/003324 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2010, cujo valor é de R\$1.903,21 (UM MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº521/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100376770, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DELURD DOS SANTOS**, CPF 12262722315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00081116, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - 40h - ADO-21 (Lei 14.425 de 29/07/2009)	696,18
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei 9.826/74 - art.43)	139,24
Produtividade 100% (Lei 14.304 de 16/01/09)	696,18
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99)	38,72
Total	1.570,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº640/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº640/2011 DE 30 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	01/07/2011 à 01/07/2011	0,5	56,40	28,20
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	TRAIRI/CE	01/07/2011 à 01/07/2011	0,5	56,40	28,20
EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	GERENTE DO NÚCLEO DE PROCESSOS JUDICIAIS	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/07/2011 à 21/07/2011	3,5	70,90	248,15
JOSE ANTONIO DE SENA NETO	GERENTE DO NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/07/2011 à 21/07/2011	3,5	70,90	248,15
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/07/2011 à 21/07/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	OCARA/CE,IGUATU/CE, MORADA NOVA/CE, QUIXADA/CE,SANTA QUITERIA/CE,SENADOR POMPEU/CE,VARJOTA/CE	04/07/2011 à 08/07/2011	4,5	59,62	268,29
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	OCARA/CE,IGUATU/CE, MORADA NOVA/CE, QUIXADA/CE,SANTA QUITERIA/CE,SENADOR POMPEU/CE,VARJOTA/CE	04/07/2011 à 08/07/2011	4,5	56,40	253,80

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	OCARA/CE,IGUATU/CE, MORADA NOVA/CE, QUIXADA/CE,SANTA QUITERIA/CE,SENADOR POMPEU/CE,VARJOTA/CE	04/07/2011 à 08/07/2011	4,5	59,62	268,29
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	MORADA NOVA/CE	01/07/2011 à 02/07/2011	1,5	56,40	84,60
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	01/07/2011 à 01/07/2011	0,5	56,40	28,20
THAIS NARA SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	GERENTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO	III	TRAIRI/CE	01/07/2011 à 01/07/2011	0,5	70,90	35,45
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	ITAPIPOCA/CE	07/07/2011 à 08/07/2011	1,5	70,90	106,35
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	07/07/2011 à 08/07/2011	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	SECRETARIO GERAL	III	SOBRAL/CE	12/07/2011 à 13/07/2011	1,5	70,90	106,35
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	19/07/2011 à 22/07/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	13/07/2011 à 14/07/2011	1,5	56,40	84,60
JOAO DE AGUIAR PUPO	SUPERINTENDENTE	II	BREJO SANTO/CE	19/07/2011 à 20/07/2011	1,5	80,58	120,87
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	14/07/2011 à 16/07/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	SECRETARIO GERAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/07/2011 à 21/07/2011	5,5	70,90	389,95
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	GERENTE DO NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/07/2011 à 21/07/2011	3,5	70,90	248,15
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/07/2011 à 24/07/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO DE ASSIS ROCHAFAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/07/2011 à 22/07/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	CRATEUS/CE, TIANGUA/CE	26/07/2011 à 28/07/2011	2,5	56,40	141,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE, TIANGUA/CE	26/07/2011 à 28/07/2011	2,5	56,40	141,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE DO NÚCLEO DE SAÚDE	III	CRATEUS/CE, TIANGUA/CE	26/07/2011 à 28/07/2011	2,5	70,90	177,25
JOAO BOSCO E SILVA ABRAAO	ASSESSOR TÉCNICO	III	CASCAVEL/CE	27/07/2011 à 27/07/2011	0	,00	,00
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	CRATO/CE	28/07/2011 à 30/07/2011	2,5	56,40	141,00
JOAO BOSCO E SILVA ABRAAO	ASSESSOR TÉCNICO	III	CRATO/CE	28/07/2011 à 30/07/2011	2,5	70,90	177,25
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2011 à 28/07/2011	2,5	56,40	141,00

*** **

PORTARIA Nº716/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº715/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/7/2011 a 31/7/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2011 DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	32,64	4	130,56
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	32,64	6	195,84
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro/Suplente	32,64	6	195,84
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	6	244,80
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	32,64	3	97,92
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	6	195,84
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	32,64	5	163,20
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	2	65,28
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	51,00	12	612,00
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	32,64	5	163,20
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Coordenador	40,80	12	489,60
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	32,64	6	195,84
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	40,80	10	408,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	32,64	6	195,84
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro/Suplente	32,64	2	65,28
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	32,64	3	97,92
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	40,80	12	489,60

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	32,64	3	97,92
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	32,64	4	130,56
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	6	195,84
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	6	195,84
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	40,80	10	408,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	32,64	12	391,68
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Presidente	51,00	10	510,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	32,64	12	391,68
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	32,64	6	195,84
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	5	163,20
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				11.142,48

*** **

PORTARIA Nº747/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111854679, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CPF 12235415334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00027715, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 h - ADO -12 (Lei 14.867 de 25/01/2011)	494,00
Produtividade (Lei 14.304 de 16/01/2009)	700,12
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei 9.826/74 - art.43)	98,80
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99)	38,50
Total	1.331,42

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº760/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de compor comissão para recebimento de material, conforme Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato nº119/2011, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº20110003-DETRAN/CE; RESOLVE: Art.1º - **Nomear** Comissão para recebimento de material que será composta dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: **JOÃO CARLOS MACEDO COSTA**- Matrícula 1306-1-3; **JOSÉ DE RIBAMAR MAGALHÃES FIÚZA FILHO**- Matrícula 2980-1-8; **JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA** Matrícula 0762-1-X; Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 116/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: 2.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA: LOTE 2 - CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA XEROX PHASER e; LOTE 3 - CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP LASENJT**, conforme condições especificadas no Edital, anexos e neste presente instrumento,

para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nºPE 20110001- DETRAN/CE, Processo nº10617513-0 (SPU), Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e a proposta da CONTRATADA devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 2 (doze) meses, contado da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$73.959,20 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.126.400.8000822.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: **JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE e CÉLIA RÉGIA REBECA-MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 118/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **ADMAQ LTDA EPP**. OBJETO: 2.1. **AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) MÁQUINAS DE CHANCELAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo II - Especificações e Quantitativos, deste Edital, e neste presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº2011 0003 - DETRAN/CE, Processo nº11126555-0 (SPU), Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, e a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo do contrato será de 01 (um) ano, ou seja, igual ao prazo da garantia dos equipamentos, contados a partir da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$53.399,98 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.04.122.466.1053222.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: **JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e ERECY RIBEIRO DE PAIVA-REPRESENTANTE DA EMPRESA ADMAQ LTDA EPP.**

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2011

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: A **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, aqui denominada CESSIONÁRIO ou PM/CE, com a intervenção da **POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ**, ou PRE/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de**

uso gratuito, por parte do Cedente à PRE/CE dos equipamentos constante no anexo único do Processo 112424236. FUNDAMENTO LEGAL: art.116, caput da Lei nº8.666/93 e na Inst. Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, ou ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 60 dias.. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; Cel. WERISLEIK PONTES MATIAS-COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ; Ten. Cel FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO-COMANDANTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **A & F CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Fazenda Santa Inês s/nº, Serra do Itapá - Redenção - CE, CEP: 62.790-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o art.65 inciso I, alínea "b" e §1º, bem como art.57, §1º, inciso IV e §2º, ambos da Lei nº8.666/93; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato original por mais 90 (noventa) dias, e o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato, totalizando um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado; IX - VALOR GLOBAL: R\$207.040,69 (Duzentos e sete mil, quarenta reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 20 de maio de 2011 até o dia 18 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 13 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Luiz Hernani de Carvalho Junior e Nilo Sérgio Holanda Gomes Filho.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Azevedo, 380 - sala 01 - Papipu - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57 - §1º, inciso II - §2º, ambos da Lei nº8.666/93, de acordo com o estabelecido no Contrato nº021/SEINFRA/2008 e Termo de Subrogação consubstanciados nos autos do Processo SPU nº10414761-0, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/05/2011; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de junho de 2011, até o dia 02 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 24 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Luiz Hernani de Carvalho Junior e José Arnaldo Cabral Barbosa.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº376/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10749633-0, do

Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** a servidora **ANA LÍGIA LEAL TEIXEIRA**, exercente da função de Assistente de Bibliotecário, Matrícula nº040909-1-8, à Disposição desta Secretaria, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MÔNICA DA COSTA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº472590-1-0, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3925. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Diretora de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº111755-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3928. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº111752-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3938. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111793.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3939. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº125833-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3940. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº007518-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3941. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº125860.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3942. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**,

ao servidor **DÊNIS RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163125-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3943. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº472542-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3944. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº004571-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3945. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-J/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº003671-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3946. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-L/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDO VIANA**, ocupante do cargo de Auxiliar

Técnico, DAS-3 matrícula nº098455.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3947. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-M/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HEDER CAVALCANTE MENDES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472531-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3948. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-N/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIANO DE CASTRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472482-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3949. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-O/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº125801-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3950. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415-P/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463-1-4, lotado nesta

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3951. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº004255-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3952. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DETULY PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007512-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3953. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3954. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472514-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de

R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3955. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3956. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem matrícula nº003202.1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3957. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELDIMAR SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430445-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3969. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCUS ANTÔNIO OLIVEIRA CONDE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº125788-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota

de Empenho nº3970. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430446-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3971. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACÊDO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº004582-1-X, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3972. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416-J/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125820-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3973. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416-L/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163179-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota

de Empenho nº4066. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416-M/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHÔA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº004672-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3974. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416-N/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº103200-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3975. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SANDRO ALVES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430625-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3976. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430637-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada

na Nota de Empenho nº3977. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUÉ MOURA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº430555-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3978. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FLÁVIO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº472634-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3979. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VIVIANE ALVES GOIS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº430650.1.7, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3959. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DELÍDIO PEREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista matrícula nº003734.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3961. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº422-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, ocupante do cargo de Geógrafa matrícula nº103146.2.3, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3960. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº423/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº008217-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3962. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº424/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430602.1.X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3963. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº425/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº111801-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3964. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082028605/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Coelho Dos Santos, CPF 19314507300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, matrícula nº221100103520110, com óbito em 22/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 22/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOAQUIM EDGAR DOS SANTOS	viuvo	05417007315	415,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093977018/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Egídia Garcia Monteiro, CPF 05820642368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100105792312, com óbito em 01/02/2005, **pensão** mensal no valor de R\$925,46 (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/02/2005, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ZALIA BEATRIZ GARCIA MONTEIRO	Filha menor	02598306317	925,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09621727-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro

de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio de Lima, CPF 01390848353, lotado(a) no(a) SEINFRA, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº391100103910016, com óbito em 28/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$605,83 (seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 28/11/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELOIA FERREIRA MOTA DE LIMA	viúva	14381680391	605,83

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.428.541-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Belchior Da Silva, CPF 09233164349, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 11, matrícula nº642200100367214, com óbito em 28/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$820,54 (Oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/11/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 20/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	viúva	39202208387	820,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103801456/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO TAVARES DE ASSIS FONSECA, CPF 11107359368, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº642200100468711, com óbito em 19/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.956,21 (Hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/08/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 29/09/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARY DA FONSECA TAVARES	viúva	02994726394	1.956,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09574951-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Duarte Teixeira, CPF 03150380391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, matrícula nº18110010041641X, com óbito em 26/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/09/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/03/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA OZIA DO NASCIMENTO	VIUVA	58922385391	465,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº03093236-0 e nº03093232-7 SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº38 de 31 de dezembro de 2003, às **DEPENDENTES** do ex-servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, JOSÉ ERNANI SOARES FROTA, CPF 018.175.403-78, aposentado na função de Datilógrafo AL-10, atualmente Assistente de Administração, nível/referência ADO 19, matrícula nº004153, falecido em 10 de dezembro de 2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.198,29 (hum mil cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória as beneficiárias constante no D.O.E. nº095, publicado em 24.05.2010: Nome: JACIARA MARIA DE FREITAS FROTA; Parentesco: VIÚVA; CPF: 184.335.613-91; Valor: R\$718,97; Nome: MARIA NOEMIA DE SOUZA FROTA; Parentesco: DIVORCIADA; CPF: 458.391.903-49; Valor: R\$479,32. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº043115470 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **VALTEIR NOGUEIRA DE LIMA**, viúvo da Srª. Terezinha Batista Nogueira, ex-servidora da Secretaria da Saúde, aposentada na função de Auxiliar de Enfermagem, ref. 26, matrícula nº400994-1-7, falecida em 03 de junho de 2003, uma **pensão** mensal no valor de R\$503,11 (quinhentos e três reais e onze centavos), com vigência da data do óbito, observado o disposto no art.3º da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 11/11/2004. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092405290/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO JOSÉ XAVIER LIMA, CPF N°06882404372, aposentado(a) pelo(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, onde percebia os proventos do(a) cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL, nível/referência APJ 20, matrícula nº201100101011316, com óbito em 21/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.401,40 (Dois Mil Quatrocentos e Um Reais e Quarenta Centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/04/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 30/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LÚCIA MARIA GOMES LIMA	viúva	50073672300	840,49
MARIA ELIARA GOMES LIMA	Filha menor	05320350384	1.200,70
TEREZINHA PRIMO LIMA	Pensionista alimento 30%	61846651387	360,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10016607- 5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, Parágrafo Único, I, da Lei Complementar nº12/99, com redação que lhe foi dada pelo art.9º da Lei Complementar nº38/03; ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO MARQUES DA COSTA, CPF 173.941.203-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Agricultura e Pecuária, ocupante da função de Auxiliar de Serviços gerais, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Ref. 7, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do cargo de(a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, matrícula de nº031050-1-6, com óbito em 03/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/01/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 12/03/ 2010 :

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA COSTA	viúva	713135833-91	560,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10028725 - 5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, Parágrafo Único, I, da Lei Complementar nº12/99, com redação que lhe foi dada pelo art.9º da Lei Complementar nº38/03; ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CÍCERO MARTINS PALHARES, CPF 041.337.733-49, aposentado(a) pelo(a), Secretaria do Desenvolvimento Rural, ocupante do cargo de Trabalhador de Campo, Grupo Ocupacional, Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Ref. 10, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do cargo de(a) Trabalhador de Campo, nível/referência 10, matrícula de nº030976-1-7, com óbito em 17/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/01/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/04 /2010 :

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA FRANCISCA MARTINS	viúva	97095214387	RS560,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08422786-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Medeiros Sobrinho, CPF 00044164300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 16, matrícula nº221100104364910, com óbito em 13/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$545,83 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/10/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA NIRVANDA MEDEIROS	viúva	12213543372	545,83

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº09447755 - 8, SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pelo art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ TERTULINO, CPF 057.317.123 - 87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Agricultura e Pecuária, exercendo a função de Trabalhador de Campo, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 09, matrícula nº031044-1-9, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) função de Trabalhador de Campo, nível/referência 09, matrícula nº031044-1-9, com óbito em 02/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/05/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/10/2009: NOME: Antônia Rodrigues Freire; PARENTESCO: Viúva; CPF: 32360769315; VALOR: R\$500,00. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101649070/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Rodrigues Dos Santos, CPF 10973060387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, matrícula nº181100100450111, com óbito em 08/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 08/03/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 31/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE SOUSA DOS SANTOS	VIÚVA	14393816315	560,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092805493/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Antonio Freire Junior, CPF 11800151349, lotado(a) no(a) Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra, onde percebia a remuneração do(a) função de ENGENHEIRO CIVIL, nível/referência 30, matrícula nº792200179011916, com óbito em 09/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$998,70 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) (no percentual de 25%) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 09/07/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/03/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DA GLÓRIA FURTADO FREIRE	Divorciada com pensão alimento de 25 %	38854457353	998,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 08 de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085311901/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maria Bezerra, CPF 09793437391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº241100108152713, com óbito em 16/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/03/2009: Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA

BEZERRA; Parentesco: viúva; CPF: 18670512300; Valor R\$450,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092149308/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Moreira Da Silva, CPF 14404044372, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº241100108673012, com óbito em 02/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 02/09/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO PAULO DA SILVA	viúvo	16457307353	560,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 08 de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090709659/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ernani Holanda Barreira, CPF 00126764387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de MÉDICO, referência 11, atualmente nível 05, de acordo com a Lei nº14.238/2008, matrícula nº241100108586217, com óbito em 17/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$3.661,58 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 17/02/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/08/2009: Nome: ALEXANDRE JOSÉ MELO BARREIRA; Parentesco: filho maior inválido; CPF: 75221080397; Valor R\$3.661,58. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de

2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06016618-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **TEOBALDO MARTINS DE LIMA**, viúvo de LEONTINA RODRIGUES DE LIMA, ex-servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, aposentada na função de Auxiliar de Serviços, Classe I, ATA-I, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, carga horária 30 horas, Matrícula nº180914-1-0, falecida em 21 de maio de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. DE 01/08/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106290207/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Thomaz De Aquino Lopes Carvalho, CPF 01002392349, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROCURADOR CONT, nível/referência L001, matrícula nº351100109551719, com óbito em 26/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$17.922,55 (dezessete mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 26/10/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Celsina Coelho Carvalho	Viúva	001184863-49	17.922,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10240571-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário ANTONIO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, CPF 046.550.873.15, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de JUIZ DE CASAMENTO, nível/referência W 329, matrícula nº35039.1.7, com óbito em 06/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/03/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/06/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA PERPETUA ALBUQUERQUE PINHEIRO	viúva	165.026.633.20	560,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096936002/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JORGELITO CALS DE OLIVEIRA, CPF 00004405315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nível/referência 16, matrícula nº22110010432871X, com óbito em 05/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.561,14 (hum mil quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 05/01/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/06/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Amélia Ribeiro de Oliveira	Viúva	44056540349	1.561,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06080832-2 do Sistema de Protocolo Único/SPU, resolve conceder a **ANTONIO MORAIS COSTA**, CPF nº050215293-15, viúvo de MARIA LEOPOLDA DA SILVA COSTA, CPF nº212641633-04, ex-servidora da Secretaria da Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços, Classe IV ATA-4, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 7, carga horária 30 horas, matrícula nº050166-1-4, falecida em 24/10/2006, uma **pensão** mensal no valor de 480,67 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos da falecida a partir da data do óbito em 24/10/2006, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/03/2007: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08294526-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/6/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, aos **DEPENDENTES** do ex-servidor JOSÉ MACELINO DA SILVA, CPF nº142.974.773-00, aposentado pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 4, matrícula nº221100106957315, com óbito em 11/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/11/2008, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/5/2009: Nome: RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA; Parentesco: filho menor (nascido em 19/07/1991); CPF: 030.113.403-07; Valor: R\$500,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº086473611 do SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, aos **DEPENDENTES** do ex-servidor Francisco Edison Vinhas Rocha, CPF 00233986391, aposentado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 19, matrícula Nº241100108032416, com o óbito em 22/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.075,54 (dois mil e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 22/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Leticia Azim Vinhas Rocha	viúva	27537757375	2.075,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071257390/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Carmo Russo e Silva Teixeira, CPF nº62130668372, aposentado(a) pelo(a), onde percebia os proventos do(a) função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 14, matrícula nº241100134354510, com óbito em 15/04/2007, **pensão** mensal no valor de R\$541,34 (quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 15/04/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/07/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TIAGO DA SILVA TEIXEIRA	Viúvo	015.280.843-49	541,34

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.428.831-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elias Ferreira Salgado, CPF 04528204304, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE OBRAS CIVIS, nível/referência 21, matrícula nº642200100713112, com óbito em 12/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.670,83 (Hum mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 12/12/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ADELAIDE DOURADO SALGADO	viúva	83052061334	1.670,83

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 08 de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09031623-1 e 09031748-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ARISTEU MARIA DE MONTEIRO ANDRADE, CPF nº001.510.683-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E4, redenominado por decisão definitiva proferida no Mandado de Segurança nº9605012-6 para Auditor do Tesouro Estadual, nível/referência F5, matrícula nº005486-1-8, com óbito em 31/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$7.487,92 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 31/01/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 16/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Abreu Andrade	Viúva	209.539.763-00	5.990,34
Yelda de Alencar Araripe e Andrade - divorciada com pensão alimentícia de 20%	Divorciada	285.022.803-68	1.497,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09046415-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ FREIRE NETO, CPF 002.236.383-15, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Agente Fiscal C-8, atualmente Comissionado, nível/referência DAS 3, matrícula nº007979-1-X, com óbito em 23/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$21.916,12 (vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e doze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/02/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALICE DE OLIVEIRA FREIRE	viúva	43497942391	21.916,12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10070051-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL NETO DE FREITAS, CPF- 073.200.943-04, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA FAZENDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, TAF, Classe E, Referência E5, atualmente Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, nível/referência 3ª Classe, Referência E, matrícula nº152392-1-2, com óbito em 04/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$:7.940,71 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 04/03/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/04/2010: Nome.....LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS; Parentesco.....VIÚVA; CPF.....294.621.933.04; Valor.....R\$3.970,35; Nome.....FELIPE BRANDON DE SOUSA FREITAS; Parentesco.....filho; CPF.....03644582327; Valor.....R\$1.985,18; Nome.....ALISSON RONIÈRE DE SOUSA FREITAS; Parentesco.....Filho; CPF.....036.445.813.55; Valor.....R\$1.985,18. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10785846-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002. Ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex- integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Sr. ADRIANO OLIVEIRA BEZERRA, CPF nº391369653-91, onde percebia os vencimentos na graduação de 1º SGT BM, matrícula nº108872-1-6, falecido em 17/02/2011, **pensão** mensal de 2.158,40 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), com vigência a partir de 17/02/2011 e cessar os efeitos do Ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no DOE nº104 de 01/06/2011.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CRISTIANE DE FRANÇA BEZERRA	viúva	660.251.331-15	1.079,20
PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA BEZERRA	filho menor	061.892.283-05	1.079,20

GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101778279/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO FLORENCIO DA ROCHA CPF: 04318200310, da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos do(a) graduação de Cabo PM, Reformado com Soldo de 3º Sargento PM, matrícula nº022594-1-9, com óbito em 21/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.083,33 (Dois mil e oitenta e três reais

e trinta e três centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 21/03/2010, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 10/06/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA OZALIA SOUZA DA ROCHA	VIÚVA	58066292368	2.083,33

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107893045/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-integrante da Polícia Militar do Estado do Ceará, o Sr. FRANCISCO CARLOS ALVES PINTO, CPF 210729063-68, lotado na POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia remuneração da graduação de CABO PM, matrícula nº028173-1-4, falecido(a) em 23/12/2010, **pensão** mensal de R\$1.599,91 (hum mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários publicado no D.O.E. de 09/05/2011, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA WILMAR ARNAUD PINTO	Cônjuge	097821333-53	799,96
ANDRESSA MARIA ARNAUD PINTO	Filha Menor	605168173-61	799,96.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072846070/SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no §3º do art.10 da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000 c/c o parágrafo único do art.2º da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, à **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex-Cabo PM Reformado – PEDRO DE MOURA SALES, falecido no dia 24/12/1960, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora Aldenora Madeira Sales, falecida em 16/12/2007, no valor de R\$1.618,33 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos), de acordo com os arts.7º, nº2, 19, letra “b” da Lei nº10.972, de 10 de dezembro de 1984.

A Partir de 22/11/2010 (data de aprovação da Súmula nº09/PGE)

NOME	CPF	VALOR (R\$)
MARIA MARGARETE SALES DE LIMA	714.052.673-72	1.618,33

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº03092968-7 e 03092969-5 SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e art.157 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e art.9º da Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, as

DEPENDENTES do ex-servidor aposentado da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, CPF nº021.762.033-72, onde percebia os proventos da função de Agente de Administração, referência ADO 19, matrícula nº001368, falecido em 10 de maio de 2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.287,83 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 20/09/2010. A partir da data do óbito: 10/05/2010

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SANDY CARDOSO RODRIGUES	Filha menor	042.008.323-56	2.287,83

A partir da data do requerimento: 14/06/2010

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SELMA CARDOSO DA SILVA	Companheira	142.442.253-15	1.143,91
SANDY CARDOSO RODRIGUES	Filha menor	042.008.323-56	1.143,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096198842/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Nilton Salvino Franco, CPF 03692710330, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 09, matrícula nº24110017004501X, com óbito em 13/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 13/11/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/03/2010: Nome: MARIA DAS GRAÇAS SALVINO RIBEIRO; Parentesco: viúva; CPF: 103.131.503-97; Valor R\$560,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do processo nº03464381-8 do sistema de protocolo único, resolve conceder ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Valter Gomes Coutinho, CPF:03476286304, no(a) reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de 2º SARGENTO PM, matrícula nº371100101829815, com óbito em 13/11/2003, **pensão** mensal no valor de R\$1.043,57 (hum mil e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) a contar do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/04/2009:

A contar do óbito:

Nome	CPF	Valor R\$
MARIA LUCIA DA SILVA (SEPARADA JUDICIALMENTE - 30%)	17004390306	313,07

A contar de 05/02/2004 data do requerimento da companheira:

Nome	CPF	Valor R\$
MARIA LUCIA DA SILVA (SEPARADA JUDICIALMENTE - 30%)	17004390306	313,07
ALANA MARA SILVA SOBRAL (COMPANHEIRA)	00834910314	730,50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094366462/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar PEDRO SAMPAIO DA SILVA, CPF: 003.565.493-72, Reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, matrícula nº019.997-1-8, com óbito em 19/08/2009, **pensão** mensal no valor deR\$1.980,88 (hum mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/08/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Martins da Silva	Cônjuge	461.476.753-20	1.980,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08422786-9 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 20/10/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2009, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$591,31 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), a **MARIA NIRVANDA MEDEIROS**, viúva de Raimundo Medeiros Sobrinho, ex-servidor da Secretaria da Educação – SEDUC, aposentado no cargo de Professor, referência 16, carga horária de 20 horas, matrícula nº221100104364910, falecido em 13/10/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16 de março de 2005, publicado no DOE de 21 de março de 2005, Processo nº043315470 do Sistema de Protocolo Único – SPU, que concede a **VALTER NOGUEIRA DE LIMA**, viúvo de Terezinha Batista Nogueira ex-servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, aposentada na função de Auxiliar de Enfermagem, ref. 26, matrícula nº400994-1-7, falecida em 03 de junho de 2003, uma **pensão** mensal no valor correspondente a R\$521,12 (quinhentos e vinte e um reais e doze centavos), com vigência a partir da data do óbito em 03 de junho de 2003. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06016618-5/SPU, RESOLVE **TORNAR**

SEM EFEITO, o ato datado de 13/08/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/08/2007, que concedeu a **TEOBALDO MARTINS DE LIMA**, viúvo de Leontina Rodrigues de Lima, ex-servidora da Secretaria da Educação, **pensão** mensal mensal no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração nos valores do benefício, face a Emenda nº52/2003, o ato datado de 14 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº018, de 25 de janeiro de 2008, que concedeu, através do Processo nº071257390 do Sistema de Protocolo Único - SPU, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$513,49 (quinhentos e treze reais e quarenta e nove centavos) a **TIAGO DA SILVA TEIXEIRA**, viúvo de Maria do Carmo Russo e Silva Teixeira, ex-servidora da Secretaria Saúde, onde exercia a função de Atendente Dental, referência. 14, matrícula nº343545-1-0, falecido em 15 de abril de 2007, com vigência a partir da data do óbito de 15 de abril de 2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM FEITO**, em virtude de alteração no ato datado de 12 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2009, páginas 135, que concedeu, através do Processo nº09046415-0, do Sistema do Protocolo Único - SPU, uma **pensão** mensal no valor R\$7.100,20 (Sete mil, cem reais e vinte centavos) a **ALICE DE OLIVEIRA FREIRE**, viúva de JOSÉ FREIRE NETO, CPF 002.236.383-15, aposentado pela Secretaria da Fazenda, onde recebia os proventos do cargo de Agente Fiscal C-8, atualmente comissionado, nível/referência DAS 3, matrícula nº007979-1-X, falecido em 23/02/2009. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da inclusão de dependente, os atos datados de 29/05/2008 e de 26.05.2011, publicados nos Diários Oficiais do Estado de 20/08/2008 e de 13.06.2011, que concederam, respectivamente, **pensões** provisória e definitiva nos valores de R\$2.436,95 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) e de R\$3.046,19 (Três mil, quarenta e seis reais e dezenove centavos), através do Processo nº08.045.023-7 do SPU, a **FRANCISCA MIRTES DA SILVA ALBUQUERQUE**, viúva do ex-servidor José Américo Araújo de Albuquerque, ex-servidor Departamento de Edificações e Rodovias - DER, aposentado da função de Topógrafo - ADO 40, matrícula nº642200101406116, falecido em 29.04.2008, com vigência a partir da data do óbito. SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº072846070/SPU, referente à Pensão Policial Militar, Resolve **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº014/2010**, datada de 03/05/2010, publicada no DOE do dia 17/05/2010, que concedeu a **MARIA MARGARETE SALES DE LIMA**, filha do ex- Cabo PM Reformado - Pedro de Moura Sales, falecido no dia 24/12/1960, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Aldenora Madeira Sales, falecida em 16/12/2007, no valor total de R\$1.312,52 (hum mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os

Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072907762, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA SATURNO DE OLIVEIRA**, CPF 05257131315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10377013, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.908/07)	789,82
Progressão Horizontal 20% art.43 da Lei nº9.826/74	157,96
Total	947,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990061400, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **JOSE FRANCISCO TARCISIO DE ARAUJO**, CPF 02607816300, que exerce a função de ECONOMISTA, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº38806912, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei 12.839/98)	1.423,66
Progressão Horizontal 45% (§1º do art.43 da Lei nº9.826/74)	640,65
Vantagem Pessoal (Lei 11.171/86)	1.210,95
Total	3.275,26

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/10/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/10/2002, que concedeu aposentadoria à **JOSE FRANCISCO TARCISIO DE ARAUJO**, matrícula nº38806912. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092671080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA CÉLIA FONTENELE DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 12312908387, que exerce a função de Analista Auxiliar de Gestão Pública, classe C, nível/referência C2, Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00269212, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.425/09)	1.266,16
Gratificação de Tempo de Serviço 20% (art.43, §1º da Lei nº9.826/74)	253,23
Gratificação de Desempenho de 38,96% (Lei 13.659/05)	493,30
Total	2.012,69

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095203877, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **SALOMÃO SOARES DO Ó**, CPF 03231003172, que exerce a função de Auxiliar de Gestão Pública, classe A, nível/referência A5, Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09990615, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,19%, a partir de 02/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$756,43 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	500086-14	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE SUPORTE DE TIC

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
GUIRLANDA DE FATIMA TAVORA PONTE	001040-27	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA PARA O APOSENTADO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA MACHADO	098743-13	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JORGE ROMULO FROTA DOS SANTOS**, matrícula 600709-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ALDIZIO ALVES VIEIRA FILHO**, matrícula 467606-11, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **NOTLIN DE ARAUJO ALMEIDA**, matrícula 600210-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA**, matrícula 600696-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E REGIONALIZADO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 19 de Julho de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NOTLIN DE ARAUJO ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO** a partir de 01 de Julho de 2011. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO** a partir de 01 de Agosto de 2011. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA PARA O APOSENTADO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
GUIRLANDA DE FATIMA TAVORA PONTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA MACHADO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO** a partir de 19 de Julho de 2011. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO JOSE COELHO BEZERRA	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº532/2011-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº107704102/SPU, **RESOLVE**, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º, Parágrafo Único e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **SARAH DE LIMA PINTO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, Referência *B, matrícula 430988.1-0, folha 6758, do Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, para cursar o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Nível MESTRADO em Desenvolvimento Regional Sustentável, realizado na Universidade Federal do Ceará, Campus do Cariri, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 01 DE FEVEREIRO DE 2011 a 31 de JANEIRO DE 2012, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, em Crato/CE, 21 de julho de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº816/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº816/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Clas./ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
2008561-4	0161	Honorina Batista de Deus Solva	AGP F2	Secretaria do Planejamento e Gestão	PAI	Especialização em Gestão Pública	Faculdade entre Rios e Piauí - FAERPI	Setembro/2011	4610000.04. 128.777.20547. 0133903900.00.0.00	195,00	1

*** **

PORTARIA Nº905/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA RABÊLO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169991.1.3, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, 14 a 16 de agosto de 2011, a fim de participar da Edição Especial do Workshop "Como fazer o Alinhamento entre ESTRATÉGIA - PROCESSOS - PESSOAS", concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.302,39 (hum mil, trezentos e dois reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.107,32 (dois mil, cento e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de agosto de 2011.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº906/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do CONARH ABRH - 2011 - 37º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de agosto de 2011.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2011, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ANDRÉA GUIMARÃES CERQUEIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	200719.1.5	III	14 A 18/8/2011	FORTALEZA/ SÃO PAULO/ FORTALEZA	04 e ½	174,04	50%	1.174,77	108,77	941,14	2.224,68
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARÃES	ORIENTADOR DE CÉLULA	002427.1.3	III	14 A 18/8/2011	FORTALEZA/ SÃO PAULO/ FORTALEZA	04 e ½	174,04	50%	1.174,77	108,77	902,89	2.186,43
											TOTAL	4.411,11

*** **

PORTARIA Nº912/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO BRASIL**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº600373.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ., nos dias 17 e 18 de agosto de 2011, a fim de visitar a Secretaria do Planejamento do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de conhecer o Programa de Modernização de Gestão de Pessoas - Projeto Identidade Funcional, Assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$725,19 (setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e

setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.402,68 (hum mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.236,64 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº915/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE**, que exerce a função ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº800160.1.8, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Recife - PE., no período de 24 a 27 de agosto de 2011, a fim de participar do XI SEMISEC 2011 - Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado da Região Nordeste, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$685,33 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$794,10 (setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº916/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, tendo a técnica como finalidade, realizar vistorias em imóveis e Certidões Cartoriais da região, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº916/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAQUEL SILVEIRA FERREIRA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	600376.1.2	III	12 E 13/8/2011	FORTALEZA/GROAÍRAS/FORTALEZA	01 e ½	70,90	106,35
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	800165.1.4	V	12 E 13/8/2011	FORTALEZA/GROAÍRAS/FORTALEZA	01 e ½	56,40	84,60
							TOTAL	190,95

*** **

PORTARIA Nº938/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11402756-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO DIAS DUARTE**, Agente de Administração, referência 25, matrícula nº3804-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº939/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11325867-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - DER, **para prestarem serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº939/2011, DATADA DE 17 DE AGOSTO DE 2011

NOME	ORIGEM	MATR.	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA
ROSELY DIÓGENES BAQUIT	IDACE	118-1-9	ADVOGADO	29	A partir de 16/02/2011 até 31/12/2014
FRANCISCO BONALDO NOGUEIRA BRAGA	IDACE	572-1-5	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PISO	A partir da data da Publicação até 31/12/2014

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM**. OBJETO: 1 O Estado do Ceará é senhor e possuidor dos imóveis situados na Rua Osvaldo Cruz, 1024, Bairro Aldeota - Fortaleza-CE e seu prédio anexo localizado na Rua Maria Tomásia, 230, Bairro Aldeota - Fortaleza-CE, onde permitia-se o funcionamento da sede do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e no prédio anexo, o arquivo e almoxarifado do TCM. DA DEVOLUÇÃO: Os imóveis em referência vinham sendo utilizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM até a presente data. Tendo em vista a descontinuidade das atividades exercidas pelo Tribunal, os

imóveis, que se encontram em boas condições de conservação e uso, retornaram em caráter definitivo ao domínio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, a qual se compromete a dar-lhe nova destinação que considere oportuna e conveniente, de forma a atender ao interesse público. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão e Manoel Beserra Vêras - Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº081- SÉRIE 3 ANO III, de 29 de abril de 2011, que publicou a CESSÃO da servidora MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA. **Onde se lê:** a partir de 01 de fevereiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. **Leia-se:** a partir de 01 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 17 de agosto de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0182/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083253807, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA AUDISA RODRIGUES PARRIÃO**, CPF 13939815349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe D, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00083011, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Processo Judicial nº01365/1987 da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza - 16,49%	697,47
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	139,49
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto nº10.794/1974	278,99
Total	1.115,95

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2011

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **PROATIVA JUNIOR - EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** - CNPJ/MF: 05.505.751/0001-83. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA 5S no âmbito do Contratante**, visando a valorização do homem, a melhoria do seu contexto ambiental de trabalho, proporcionando a otimização e a maximização da qualidade de vida laboral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato é firmado entre as partes acima qualificadas através do procedimento de Dispensa de Licitação Nº003/2011/ISSEC, com respaldo no art.24, inciso XIII, da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Proc. Adm. Nº11250293-8, e à Proposta da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL:

R\$7.848,47 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) pagos em 05 (cinco) parcelas mensais, de conformidade com a Proposta apresentada pela Contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e PROATIVA JUNIOR - EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, neste Ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Luan Carlos de Souza Goes/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL

*** **

TERCEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2010/ISSEC

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, após observado o disposto nos Processos Nº10033560-8 e Nº11444811-6, e certificando-se de que o procedimento transcorreu com obediência à legislação pertinente, nos termos previstos no inciso VI, do art.43, da Lei nº8.666/93, **ADJUDICA e HOMOLOGA o TERCEIRO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2010/ISSEC**, realizado através de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo na Portaria Nº120/IPEC, de 03 de março de 1997, e no art.25, "caput", da Lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Profissionais e Entidades da Área de Saúde na cidade de Fortaleza/Ceará e no Interior do Estado, para o atendimento à saúde aos beneficiários do ISSEC, nas especialidades propostas, em favor das pessoas físicas e jurídicas habilitadas e selecionadas pela COORDENADORIA TÉCNICA DE SAÚDE-COTES deste Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, a seguir relacionadas: ALBERTO JORGE DE SOUZA VIEIRA, ALISSON ARAUJO COSTA, ANA CLAUDIA DE LUNA SARAIVA, ANA LUCIA SALES MOURA - ME, ANTONIO CARLOS FARIAS LUCENA, ANTONIO TAVARES DA SILVA, ARLINDO FLORENCIO DOS SANTOS, ARYLA DE ALMEIDA SILVA, AURELIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA, AZEVEDO & AZEVEDO LTDA, CDC - CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO LTDA, CEDIC - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE CRATEUS LTDA, CEDIU - CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTRASSONOGRAFICO LTDA, CENTRO DE IMAGEM DO CARIRI SOCIEDADE CIVIL LTDA, CENTRO DE TREINAMENTO E REABILITACAO, CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES OFTALMOLOGICA S/S LTDA, CICERA MARLANDYA GRANGEIRO MALHEIRO, CLINICA CAMPOS ELISIOS LTDA, CLINICA DE FISIOTERAPIA SANT'ANA LTDA, CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA TEREZINHA LTDA, CLINICA DE OFTALMOLOGIA N. SRA. DOS PRAZERES S/S LTDA, CLINICA DE OLHOS DR. ALDEMIR CARNEIRO LTDA, CLINICA DR MARCIO MOREIRA S/C LTDA, CLINICA MEDICA, ODONTOLOGICA, DE ANALISES LABORATORIAIS & SERVICOS MULTIPLOS DE SAUDE S/S LTDA, CLINTIA - CLINICA INTEGRADA DE TIANGUA LTDA, CONFISIO- CONSULTORIO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA, DECIO ALVES FRANCO, DENIZE NARA DA SILVA FIGUEIREDO, E.R. DE SOUZA LABORATORIO, EDINALDO FERREIRA ROLIM, ELMIRO DENISON MARTINS, ERIKA DE OLIVEIRA NICOLAU, EUGENIA VASQUES CRUZ LANDIM, FRANCISCA KLEANE LIMA TORRES, FRANCISCO EDISIO ANDRADE E VASCONCELOS, G & C FISIOTERAPIA LTDA, G ALVES DE SOUZA ME, GEORGE ELIAS LUNA MARTINS, GEORGIA GOMES DE SOUSA BRAGA, GUSTAVO CAVALCANTI DE ALENCAR, HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE MARACANAU SC LTDA - HOMA, IOB INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA LTDA, ISABEL CRISTINA SARAIVA DE ALENCAR, IVETE FARIAS DA SILVA FRANCO, JOAO BATISTA ALVES DOS REIS, JOAO MOZART.SILUS CUNHA, JONATAS BRITO DE ALENCAR FILHO, JOSE RIBAMAR MONTEIRO JUNIOR, JOSE TIBURCIO NETO, JOSELIA CAVALCANTI PEIXOTO, JOSONIE FORTALEZA DE BRITO-ME, KAMILLA VENANCIO BRUNO, LABORATORIO ANALISES CLINICAS DO VALE LTDA, LABORATORIO CEARENSE S/C LTDA, LABORATORIO CLINICO JOAO ALVES BEZERRA LTDA, LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR OSMAR NUNES LTDA ME, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FRANCISCO EUCLIDES CAVALCANTE, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VICENTE LEMOS S/C LTDA, LABORATORIO PADRE PEDRO INACIO RIBEIRO LTDA, LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE LTDA ME, LARISSA FERNANDES

AZEVEDO- ME, LUIZ ZENALDO LUCENA, MARCIO JOSE SABOIA DANTAS, MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA BRAGA, MARIA DO REMEDIO SOUSA LABORATORIO - ME, MAURICIO ANALISES CLINICAS E CITOLOGICAS LTDA, MAXIMILIANO LUDEMANN, MOACIR DE ALENCAR ARARIPE NETO, NALECIA MARIA GARCIA DIOGENES, NEIVA DA SILVA GONÇALVES, NEWDSO CARLOS DE MORAIS, NIFO- NUCLEO INTEGRADO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, R M F DOS SANTOS GONÇALVES, RAIMUNDO DE ARAUJO BASTOS JUNIOR, SAMUEL LIMA NORONHA, SILVIA SOUZA DA SILVA, SOCORRO MARIA DE SOUSA TEIXEIRA, VALEIMAGEM CLINICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 29 de junho de 2011.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o resultado final do Pregão Eletrônico nº20110019, referente ao processo nº11255939-5, originário da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, cujo objeto é a aquisição de fans (ventiladores), cassette de fans e borrachas de vedação, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **D.K.L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº1.844.112/0001-77, pelo valor de R\$21.070,62 (vinte e um mil e setenta reais e sessenta e dois centavos). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº111/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2011, 09 DE AGOSTO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
João Parente de Oliveira Maciel - Analista de Gestão Pública - 600270-1-3	Bacharel	35,00	Processos Administrativos; Análise, emissão de parecer e acompanhamento	18 a 22 de Julho de 2011	20	700,00

*** **

PORTARIA Nº112/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **GERMÂNIA KELLY FURTADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº000013-1-7, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, no período de 22 a 27 de Agosto de 2011 a fim de Participar do Ciclo de Palestras sobre Gestão das Cidades, como também Acompanhar o Curso: A Metodologia da Nova Lei da Cota-Parte do ICMS do Ceará, promovido pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, em parceria com o CREDE 19 da Secretaria da Educação, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$354,50 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2011, 12 DE AGOSTO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Silvia Kataoka de Oliveira - Coordenador - 600242-1-9	Mestre	50,00	Processo de Despesa Pública: Formatação, Instrução, Acompanhamento e Liquidação	13 a 17 de Junho de 2011	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº114/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 12 de agosto de @011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2011, 12 DE AGOSTO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Francisco Sadoc Araújo Plutarco - Analista Assistente de TI - 000903-1-x	Médio	16,00	Virtualização de Processos	18 a 21 e 25 a 26 de Julho de 2011	36	576,00

*** **

PORTARIA Nº115/2011E - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2011, 12 DE AGOSTO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Sefisa Quixadá Bezerra - Professora Assistente - 201187-1-7	Mestre	50,00	Planejamento e Organização de Eventos	13 a 17 de Junho	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº116/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2011, 12 DE AGOSTO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Rosângela Araújo da Silva - Orientadora de Célula - 6169737-1-8	Especialista	40,00	Processo de Despesas Públicas: Formalização, Instrução, Acompanhamento e Liquidação.	25 a 29 de Julho de 2011	20	800,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO**, matrícula 169443-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE INFORMÁTICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir de 31 de Julho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.510 de 25 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de

provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE INFORMÁTICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº0148/2011
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BARRAMENTOS**

LICENÇA Nº026/2011. PROCESSO Nº09588099-2. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. Construção da Barragem Fronteiras.** BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.441.950 UTM LESTE 288.700. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 36,50m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 1.740,00m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 488.180,00m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - fevereiro de 2010. MUNICÍPIO: Fortaleza. DISTRITO: Fronteiras. LOCALIDADE: Fronteiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº382/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº223/2011. Processo nº11096038-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DEMOCRATA NORDESTE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA.** CPF/CNPJ: 02.159.712/0003-45. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9522710N LONG 372172E. Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (09 de junho de 2011 à 09 de junho de 2015). Município: Santa Quitéria. Distrito: Santa Quitéria. Localidade: Santa Quitéria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº386/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº291/2011. Processo nº11182870-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **J.W. NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA.** CPF/CNPJ: 12.034.561/0001-90. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9576170N LONG 546007E. Vazão outorgada (l/s): 0,64l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água potável e água mineral de mesa)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (09 de junho de 2011 à 09 de junho de 2012). Município: Maracanaú. Distrito: Maracanaú. Localidade: Maracanaú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº401/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº227/2011. Processo nº10676157-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A.** CPF/CNPJ: 02.281.836/0001-37. Fonte de suprimento: Rio Salgado. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9209552N LONG 494106E. Vazão outorgada (l/s): 3,47l/s. Finalidade do uso da água: **Demais Usos (terra drenagem)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (11 de maio de 2011 a 11 de maio de 2012). Município: Missão Velha. Distrito: Missão Velha. Localidade: Duas Passagens. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº447/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº40. PROCESSO Nº11182748-5. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **BRASIL REAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.** CPF/CNPJ: 09.316.009/0001-80. NATUREZA DA OBRA: Outorga para execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço. BACIA HIDROGRÁFICA: metropolitana. SUB-BACIA: COORDENADAS:UTM NORTE 9.600.749N UTM LESTE 527.420E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 14,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico leve. USO: abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano - 07 de junho de 2011 à 07 de junho de 2012 - (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Caucaia. DISTRITO: Cumbuco. LOCALIDADE: Cumbuco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº453/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº263/2011. Processo nº11096061-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **WOBLEN WINDPOWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CPF/CNPJ: 01.027.335/0002-47. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9599932N LONG 516972E. Vazão outorgada (l/s): 0,45l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (Pás para aerogeradores)**, captando 5 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (27 de maio de 2011 à 27 de maio de 2012). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Caucaia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº474/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº42. PROCESSO Nº11257134-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE/S/A.** CPF/CNPJ: 10.656.452/0053-00. NATUREZA DA OBRA: obra de interferência para construção de poço profundo. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS:UTM NORTE 9.592.597N UTM LESTE 347.540E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: para fins industrial. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano - 31 de maio de 2011 à 31 de maio de 2012 - (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Sobral. DISTRITO: Sede. LOCALIDADE: Sítio Santa Helena. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 31 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº475/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº43. PROCESSO Nº11257133-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE/S/A.** CPF/CNPJ: 10.656.452/0053-00. NATUREZA DA OBRA: obra de interferência para construção de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.592.265N UTM LESTE 347.176E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: para fins industrial. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano - 31 de maio de 2011 à 31 de maio de 2012 - (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Sobral. DISTRITO: Sede. LOCALIDADE: Sítio Santa Helena. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 31 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº476/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº44. PROCESSO Nº11257135-2. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE/S/A.** CPF/CNPJ: 10.656.452/0053-00. NATUREZA DA OBRA: obra de interferência para construção de poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS:UTM NORTE 9.592.037 UTM LESTE 347.669. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: para fins industrial. PRAZO DE VALIDADE: 01ano - 31 de maio de 2011 à 31 de maio de 2012 - (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Sobral. DISTRITO: Sede. LOCALIDADE: Sítio Santa Helena. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 31 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº477/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº275/2011. Processo nº11095974-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**. CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós). Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9327118N LONG 531846E. Vazão outorgada (l/s): 1,3l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento Humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (31 de maio de 2011 a 31 de maio de 2015). Município: Jaguaribe. Distrito: Jaguaribe. Localidade: Tamanduá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº479/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº276/2011. Processo nº11096125-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**. CPF/CNPJ: 07.726.540/0001-04. Fonte de suprimento: Açude Curiú. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9387435N LONG 405694E. Vazão outorgada (l/s): 1,16l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (31 de maio de 2011 à 31 de maio de 2015). Município: Pedra Branca. Distrito: Pedra Branca. Localidade: Curiú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº0484/2011
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE
BARRAMENTOS**

LICENÇA Nº46/2011. PROCESSO Nº11257287-1. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**. CPF/CNPJ: 07.540.925/0001-74. NATUREZA DA OBRA: **Obra de Interferência Hídrica para Construção da Barragem de Terra Riacho Verde**. BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9305391N UTM LESTE 406970E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 10,00m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 80,00m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 206.668,78m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 01 de junho de 2011 à 01 de junho de 2013. MUNICÍPIO: Catarina. DISTRITO: Sede. LOCALIDADE: Sítio Riacho Verde. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº487/2011

Outorga preventiva nº028/2011. Processo nº10790582-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO AÇUDE JERIMUM**. CPF/CNPJ: 10.891.154/0001-74. Fonte de suprimento: Açude Jerimum. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9574757N LONG 423081E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 2.400,00m² e uma área útil de 144,00m²**. Área do espelho (m²): 2.400,00m². Prazo: 06 meses (01 de junho de 2011 à 01 de dezembro de 2011). Município: Tejuçuoca. Distrito: Tejuçuoca. Localidade: Tejuçuoca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº488/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº275/2011. Processo nº11095990-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOAQUIM VALDENIR FRANCELINO DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 040.650.933-68. Fonte de

suprimento: Açude Piripiri. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9290023N LONG 466637E. Vazão outorgada (l/s): 7,63l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,32ha de arroz por inundação**, captando 11 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (01 de junho de 2011 à 01 de junho de 2015). Município: Iguatu. Distrito: Gadelha. Localidade: Gadelha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº489/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº279/2011. Processo nº11095991-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOAQUIM VALDENIR FRANCELINO DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 040.650.933-68. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9290270N LONG 466385E. Vazão outorgada (l/s): 13,08l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 6ha de arroz por inundação**, captando 11 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (01 de junho de 2011 à 01 de junho de 2015). Município: Iguatu. Distrito: Iguatu. Localidade: Gadelha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº490/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº280/2011. Processo nº11096000-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE IAPI**. CPF/CNPJ: 06.006.759/0001-68. Fonte de suprimento: Açude Iapi. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9370385N LONG 350617E. Vazão outorgada (l/s): 1,35l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (01 de junho de 2011 à 01 de junho de 2015). Município: Independência. Distrito: Iapi. Localidade: Iapi. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº491/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº281/2011. Processo nº11096168-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DO INHARE**. CPF/CNPJ: 01.007.388/0001-15. Fonte de suprimento: Açude Poço da Pedra. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9224740N LONG 346965E. Vazão outorgada (l/s): 0,78l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (01 de junho de 2011 à 01 de junho de 2015). Município: Campos Sales. Distrito: Campos Sales. Localidade: Sítio Pé de Serra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº492/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº282/2011. Processo nº11095813-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA DE LUNA RIBEIRO**. CPF/CNPJ: 123.426.963-53. Fonte de suprimento: Fonte Olho D'água I. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9187909N LONG 454122E. Vazão outorgada (l/s): 1,75l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de banana por sulco**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (01 de junho de 2011 à 01 de junho de 2015). Município:

Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Saco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº493/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº283/2011. Processo nº11011421-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA DO CÉO VILAR DE ALENCAR ARARIPE**. CPF/CNPJ: 102.183.191-34. Fonte de suprimento: Fonte Água Fria. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9196658N LONG 448722E. Vazão outorgada (l/s): 1,63l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,80ha de capim por sulco**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (01 de junho de 2011 à 01 de junho de 2015). Município: Crato. Distrito: Lameiro. Localidade: Sítio Lameiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº494/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº284/2011. Processo nº11011352-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ EDENO DE SÁ PINHEIRO**. CPF/CNPJ: 503.524.823-20. Fonte de suprimento: Fonte Guaribas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184046N LONG 460221E. Vazão outorgada (l/s): 5,68l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (01 de junho de 2011 à 01 de junho de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº495/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº285/2011. Processo nº11183146-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MANOEL VALÉRIO PINHEIRO**. CPF/CNPJ: 275.821.677-91. Fonte de suprimento: Fonte Guaribas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184046N LONG 460221E. Vazão outorgada (l/s): 4,54l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por aspersão convencional**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (01 de junho de 2011 à 01 de junho de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Pelo Sinal. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº496/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº286/2011. Processo nº11182959-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO HONORATO RODRIGUES**. CPF/CNPJ: 006.172.963-91. Fonte de suprimento: Fonte Engenho da Serra. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9211176n LONG 436350E. Vazão outorgada (l/s): 0,37l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,25ha de banana e 0,10ha de capim todos por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (01 de junho de 2011 à 01 de junho de 2015). Município: Crato. Distrito: Santa Fé. Localidade: Sítio Engenho da Serra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº497/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº287/2011. Processo nº10671744-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA**. CPF/CNPJ: 05.373.212/0009-95. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9456650N LONG 629576E. Vazão outorgada (l/s): 1.817,74l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação 750ha de cana-de-açúcar por aspersão auto propulsado e 750ha de cana-de-açúcar por aspersão pivot central**, captando 20 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (01 de junho de 2011 à 01 de junho de 2015). Município: Jaguaruana. Distrito: São José do Lagamar. Localidade: Fazenda Lagoa Vermelha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº498/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº288/2011. Processo nº11257126-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SERRANO ATLÉTICO CRATENSE**. CPF/CNPJ: 12.466.512/0001-27. Fonte de suprimento: Fonte Serrano. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9196584N LONG 449464E. Vazão outorgada (l/s): 12,50l/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (01 de junho de 2011 à 01 de junho de 2015). Município: Crato. Distrito: Belmonte. Localidade: Sítio Cinzeiro/Bucaina. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº499/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº289/2011. Processo nº11095816-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE FLORES DO SÍTIO SANTO ANTÔNIO DE ARAJARA**. CPF/CNPJ: 11.412.334/0001-99. Fonte de suprimento: Fonte Bica do Céu. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9190148N LONG 454982E. Vazão outorgada (l/s): 0,70l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,30ha de samambaias, 0,30ha de rosas e 0,40ha de flores todas por microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (01 de junho de 2011 à 01 de junho de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Santo Antônio do Arajara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº507/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº290/2011. Processo nº11257297-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**. CPF/CNPJ: 07.817.778/0001-37. Fonte de suprimento: Rio Acaraú (perenizado pelo Araras). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9589821N LONG 349217E. Vazão outorgada (l/s): 95,36l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (06 de junho de 2011 à 06 de junho de 2015). Município: Sobral. Distrito: Sobral. Localidade: Sobral. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº509/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº48. PROCESSO Nº11183130-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **MARIA NEYARA DE OLIVEIRA ARAÚJO**. CPF/CNPJ: 059.616.453-04. NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica**. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitano. SUB-BACIA: COORDENADAS:UTM NORTE 9.584.537N UTM LESTE 528.273E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 - 07 de junho de 2011 à 07 de junho de 2012. MUNICÍPIO: Caucaia. DISTRITO: Sítio Aratan. LOCALIDADE: Coite-Pedreiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº510/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº49. PROCESSO Nº11183131-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **MARIA NEYARA DE OLIVEIRA ARAÚJO**. CPF/CNPJ: 059.616.453-04. NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica**. BACIA HIDROGRÁFICA: metropolitana. SUB-BACIA: COORDENADAS:UTM NORTE 9.585.017N UTM LESTE 528.418E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 120,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): ". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano - 07 de junho de 2011 à 07 de junho de 2012. MUNICÍPIO: Caucaia. DISTRITO: Caucaia. LOCALIDADE: Coite-Pedreiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº511/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº50. PROCESSO Nº11257190-5. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**. CPF/CNPJ: 07.663.941/0001-54. NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço**. BACIA HIDROGRÁFICA: litoral. SUB-BACIA: COORDENADAS:UTM NORTE 9.661.862N UTM LESTE 401.860. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 - 07 de junho de 2011 à 07 de junho de 2012. MUNICÍPIO: Itarema. DISTRITO: Corrego de Volta. LOCALIDADE: Corrego de Volta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº512/2011
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº51. PROCESSO Nº11257189-1. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**. CPF/CNPJ: 07.663.941/0001-54. NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço**. BACIA HIDROGRÁFICA: litoral. SUB-BACIA: COORDENADAS:UTM NORTE 9.645.464N UTM LESTE 399.391E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01ano - 07 de junho de 2011 à 07 de junho de 2012. MUNICÍPIO: Itarema. DISTRITO: Maracanã/Santa Clara. LOCALIDADE: Maracanã/Santa Clara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº514/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº293/2011. Processo nº11183108-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO CARLOS MAIA NOGUEIRA**. CPF/CNPJ: 042.392.533-49. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9438778 e PT 02 - 9439001N LONG PT 01 - 603466 e PT 02 - 602967E. Vazão outorgada (l/s): 20,37l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4,00ha de capim tanzânia por aspersão convencional e 4,00ha de capim paulistinha faixa**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (10 de junho de 2011 à 10 de junho de 2015). Município: Russas. Distrito: Flores. Localidade: Flores. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº515/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº294/2011. Processo nº11257213-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO NOBRE MATOS**. CPF/CNPJ: 258.967.763-49. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9521130N LONG 302902E. Vazão outorgada (l/s): 3,30l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de maracujá por microaspersão**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (09 de junho de 2011 à 09 de junho de 2015). Município: Ipu. Distrito: Lagoa Velha. Localidade: Lagoa Velha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº516/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº295/2011. Processo nº11257212-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO NOBRE MATOS**. CPF/CNPJ: 258.967.763-49. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9520798N LONG 302721E. Vazão outorgada (l/s): 2,22l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de pimenta, 0,50ha de repolho e 1,00ha de tomate todos por microaspersão**, captando 5 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (09 de junho de 2011 à 09 de junho de 2015). Município: Ipu. Distrito: Lagoa Velha. Localidade: Lagoa Velha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº517/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº296/2011. Processo nº11183077-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RENÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 07.546.953/0001-07. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9584747N LONG 546786E. Vazão outorgada (l/s): 1,74l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 anos (09 de junho de 2011 à 09 de junho de 2012). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Fortaleza. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº518/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº297/2011. Processo nº11183076-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **A S VERÇOSA ÁGUAS ENVASADAS - ME**. CPF/CNPJ: 09.634.597/0001-09. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9584962N LONG 547504E. Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (10 de junho de 2011 à 10 de junho de 2012). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Fortaleza. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº519/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº298/2011. Processo nº11182944-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **A DE L VERÇOSA - ÁGUAS ENVASADAS ME**. CPF/CNPJ: 12.968.886/0001-40. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9440657N LONG 418516E. Vazão outorgada (l/s): 0,43l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 15 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (10 de junho de 2011 à 10 de junho de 2015). Município: Boa Viagem. Distrito: Boa Viagem. Localidade: Fazenda Poço D'água. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº520/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº299/2011. Processo nº11257182-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA DO SOCORRO SOUSA GADELHA**. CPF/CNPJ: 156.067.593-49. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9432217N LONG 604611E. Vazão outorgada (l/s): 4,13l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de banana por sulco**, captando 18 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (10 de junho de 2011 à 10 de junho de 2015). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Várzea da Cobra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº521/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº300/2011. Processo nº11257151-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIAR DA COMUNIDADE DE LAGES E ADJACÊNCIAS**. CPF/CNPJ: 11.348.917/0001-39. Fonte de suprimento: Poço Amazonas. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9511981N LONG 325064E. Vazão outorgada (l/s): 1,98l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (10 de junho de 2011 à 10 de junho de 2015). Município: Ipitú. Distrito: Ipitú. Localidade: Sítio Lajes. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº522/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº301/2011. Processo nº11257123-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GERMANO RIBEIRO GOMES DE MATOS - EPP**. CPF/CNPJ: 13.299.123/0001-17. Fonte de

suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9205111N LONG 454984E. Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (telhas e tijolos)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (10 de junho de 2011 à 10 de junho de 2015). Município: Crato. Distrito: Crato. Localidade: Sítio Lagoinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº523/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº302/2011. Processo nº11257124-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **INDÚSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA**. CPF/CNPJ: 08.220180/0001-29. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9197750N LONG 461750E. Vazão outorgada (l/s): 0,27l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (calçados)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (10 de junho de 2011 à 10 de junho de 2015). Município: Crato. Distrito: Santa Rosa. Localidade: Santa Rosa. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº524/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº303/2011. Processo nº11257136-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CLARAFINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA**. CPF/CNPJ: 09.391.976/0001-07. Fonte de suprimento: Poço Amazonas. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9582516N LONG 547437E. Vazão outorgada (l/s): 7,10l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 15 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (10 de junho de 2011 à junho de 2012). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Parangaba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº525/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº304/2011. Processo nº11182974-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AQUAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. CPF/CNPJ: 08.182.518/0001-03. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9570291N LONG 554531E. Vazão outorgada (l/s): 0,80l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 20 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (10 de junho de 2011 à 10 de junho de 2015). Município: Pacatuba. Distrito: Pacatuba. Localidade: Novo Timbó. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº526/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº305/2011. Processo nº11257326-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CYNARA GOMES SARAIVA**. CPF/CNPJ: 314.382.963-04. Fonte de suprimento: Açude Aguai. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9603740N LONG 443520E. Vazão outorgada (l/s): 142,77l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 22,80ha de banana por microaspersão**, captando 4 horas/dia 3 dias/semana. Área do espelho

(m²): m². Prazo: 04 anos (07 de junho de 2011 à 07 de junho de 2015). Município: Uruburetama. Distrito: Uruburetama. Localidade: Paraíso. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº531/2011

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA Nº52. PROCESSO Nº11257168-9. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**. CPF/CNPJ: 07.734.148/0001-07. NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 04°00'58,8N UTM LESTE 40°42'49,5E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 70,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01ano - 08 de junho de 2011 à 08 de junho de 2012. MUNICÍPIO: Pacuja. DISTRITO: Pacuja. LOCALIDADE: Bom Gosto. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº532/2011

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA Nº53. PROCESSO Nº11257339-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**. CPF/CNPJ: 076.939.890.001-05. NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço**. BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.442.531N UTM LESTE 388.006E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 70,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano - 08 de junho de 2011 à 08 de junho de 2012. MUNICÍPIO: Monsenhor Tabosa. DISTRITO: Monsenhor Tabosa. LOCALIDADE: Agrobél. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº533/2011

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA Nº54. PROCESSO Nº11257169-7. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA**. CPF/CNPJ: 07.734.148/0001-07. NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 04°00'16,6N UTM LESTE 40°41'42,1. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 70,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano - 08 de junho de 2011 à 08 de junho de 2012. MUNICÍPIO: Pacuja. DISTRITO: Pacuja. LOCALIDADE: Sambaia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº534/2011

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA Nº55. PROCESSO Nº11257167-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA**. CPF/CNPJ: 07.734.148/0001-07. NATUREZA DA OBRA: Outorga para **execução de obra de interferência hídrica para perfuração de poço**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 04°05'16N UTM LESTE 40°41'43. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 70,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano - 08 de junho de 2011 à 08 de junho de 2012. MUNICÍPIO: Pacuja.

DISTRITO: Pacuja. LOCALIDADE: Bom Gosto. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 08 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº535/2011

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

LICENÇA Nº056/2011. PROCESSO Nº11181572-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**. CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03. NATUREZA DA OBRA: **construção da Passagem Molhada Oficina**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.572.586N UTM LESTE 366.177E. RIO BARRADO: Rio Oficina. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,36 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 5,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 50,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos 08 de junho de 2011 à 08 de junho de 2013. MUNICÍPIO: Forquilha. DISTRITO: Forquilha. LOCALIDADE: Oficina. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº536/2011

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

LICENÇA Nº057/2011. PROCESSO Nº11181574-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**. CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03. NATUREZA DA OBRA: **construção da Passagem Molhada Tamanduá**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.578.860N UTM LESTE 357.118E. RIO BARRADO: Rio Santo Antônio. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,16 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 5,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 60,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos 08 de junho de 2011 à 08 de junho de 2013. MUNICÍPIO: Forquilha. DISTRITO: Forquilha. LOCALIDADE: Tamanduá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº537/2011

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

LICENÇA Nº058/2011. PROCESSO Nº11181573-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**. CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03. NATUREZA DA OBRA: **construção da Passagem Molhada São Lourenço**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.573.322N UTM LESTE 364.319E. RIO BARRADO: Rio Santo Antônio. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 0,96 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 5,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 60,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos 08 de junho de 2011 à 08 de junho de 2013. MUNICÍPIO: Forquilha. DISTRITO: Forquilha. LOCALIDADE: São Lourenço. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº539/2011

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº306/2011. PROCESSO Nº11011355-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TELHAS BARCELONA LTDA**. CPF/CNPJ: 10.751.056/0001-31. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. BACIA hidrográfica: Salgado. Ponto

de captação: LAT 9202906N LONG 453763E. Vazão outorgada (l/s): 3,59l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (telhas cerâmicas)**, captando 4 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (13 de junho de 2011 à 13 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Crato. DISTRITO: Crato. LOCALIDADE: Sítio Bateira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº540/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº307/2011. PROCESSO Nº11095787-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PISCICULTURA TANGANYIKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** CPF/CNPJ: 02.768.784/0001-28. Fonte de suprimento: Poços tubulares profundos. BACIA hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9567939 e PT 02 - 9567809N; LONG PT 01 - 568636 e PT 02 - 568537E. Vazão outorgada (l/s): 0,24l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura em 18 viveiros (peixes ornamentais)**, captando 6 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 01 ano (14 de junho de 2011 à 14 de junho de 2012). MUNICÍPIO: Aquiraz. DISTRITO: Aquiraz. LOCALIDADE: Planalto do Sol. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº541/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº308/2011. PROCESSO Nº11095788-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PISCICULTURA TANGANYIKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** CPF/CNPJ: 02.768.784/0001-28. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. BACIA hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9567923N; LONG 568536E. Vazão outorgada (l/s): 0,31l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura em 17 viveiros (peixes ornamentais)**, captando 6 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 01 ano (14 de junho de 2011 à 14 de junho de 2012). MUNICÍPIO: Aquiraz. DISTRITO: Aquiraz. LOCALIDADE: Parque das Flores. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº542/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº304/2011. PROCESSO Nº11182808-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PISCICULTURA TANGANYIKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** CPF/CNPJ: 02.768.784/0001-28. Fonte de suprimento: Poço amazonas. BACIA hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 01 - 9567968; Poço 02 - 9567956 e Poço 03 - 9567922N; LONG Poço 01 - 568358; Poço 02 - 568328 e Poço 03 - 568538E. Vazão outorgada (l/s): 0,55l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura em 30 viveiros (peixes ornamentais)**, captando 6 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 01 ano (14 de junho de 2011 à 14 de junho de 2012). MUNICÍPIO: Aquiraz. DISTRITO: aquiraz. LOCALIDADE: Planalto do Sol. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº543/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº310/2011. PROCESSO Nº11257293-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **J.S TROPICAL COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.** CPF/CNPJ: 06.201.568/0001-57. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares.

BACIA hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 04 - Brisa II 9533756; Poço 07 - Brisa II 9533814; Poço 03 - Fazenda Linda 9534266 e Poço 04 - Fazenda Linda 9533996E; LONG Poço 04 - Brisa II 600135; Poço 07 - Brisa II 600217; Poço 03 - Fazenda Linda 5994706 e Poço 04 - Fazenda Linda 599385E. Vazão outorgada (l/s): 31,32l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 10Sha de manga por gotejamento**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 01 ano (16 de junho de 2011 à 16 de junho de 2012). MUNICÍPIO: Beberibe. DISTRITO: Beberibe. LOCALIDADE: Carrapicho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº544/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº311/2011. PROCESSO Nº11257307-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO FRANCIVALDO DA SILVA.** CPF/CNPJ: 728.128.853-00. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. BACIA hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9434246N; LONG 606246E. Vazão outorgada (l/s): 6,10l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por aspersão convencional, 1ha de limão e 1ha de banana por microaspersão**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (16 de junho de 2011 à 16 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Limoeiro do Norte. DISTRITO: Limoeiro do Norte. LOCALIDADE: Limoeiro do Norte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº545/2011

Outorga preventiva nº029/2011. Processo nº10790655-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTONIO MARQUES DE SOUSA.** CPF/CNPJ: 461.940.297-49. Fonte de suprimento: Açude Carmina. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9486154N LONG 366741E. Vazão reservada (l/s): 1/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 3.600,00m² e uma área útil de 216,00m².** Área do espelho (m²): 3.600,00m². Prazo: 06 meses (09 de junho de 2011 à 09 de dezembro de 2011). Município: Catunda. Distrito: Catunda. Localidade: Catunda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº546/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº313/2011. Processo nº10400399-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PISCICULTORES- ACEPI.** CPF/CNPJ: 07.677.035/0001-09. Fonte de suprimento: Açude Catucinzenta. Bacia hidrográfica: metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.555.457N LONG 561.956E. Vazão outorgada (l/s): 1/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura em uma área bruta de 8.500m² e uma área útil de 510m²**, captando horas/dia dias/semana. Área do espelho (m²): 8.500m². Prazo: 04 anos (10 de junho de 2011 à 10 de junho de 2015). Município: Aquiraz. Distrito: Justiniano de Serpa. Localidade: Ribeira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº547/2011

Outorga preventiva nº30/2011. PROCESSO Nº11182699-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RICARDO LINCOLN BARREIRA.** CPF/CNPJ: 091.125.883-34. Fonte de suprimento: Açude Boa Viagem. BACIA hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.556.120N LONG 528.800E. Vazão reservada (l/s): 1/s. Finalidade do uso: **Piscicultura em 23 viveiros.** Área do

espelho (m²): m². PRAZO: 06 meses (10 de junho de 2011 de à 10 de dezembro de 2011). MUNICÍPIO: Maranguape. DISTRITO: Maranguape. LOCALIDADE: Umarizeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº548/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº315/2011. PROCESSO Nº11257130-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SÂMIA DOS SANTOS SALOMÃO - ME**. CPF/CNPJ: 10.796.146/0001-49. Fonte de suprimento: Poço misto. BACIA hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9539193N; LONG 597462E. Vazão outorgada (l/s): 0,70l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura em 240 gaiolas (peixes ornamentais)**, captando 5 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 01 ano (16 de junho de 2011 à 16 de junho de 2012). MUNICÍPIO: Beberibe. DISTRITO: Beberibe. LOCALIDADE: Morro Branco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº549/2011

Outorga preventiva nº032/2011. PROCESSO Nº11181211-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CÍCERO ALVES VIEIRA**. CPF/CNPJ: 161.576.108-08. Fonte de suprimento: Açude Rosário. BACIA hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9236426N LONG 488151E. Vazão reservada (l/s): 1/s. Finalidade do uso: **Aquicultura numa área bruta de 8.000,00m² e uma área útil de 480,00m²**. Área do espelho (m²): 8.000,00m². PRAZO: 06 meses (16 de junho de 2011 à 16 de dezembro de 2011). MUNICÍPIO: Lavras da Mangabeira. DISTRITO: Quitaiús. LOCALIDADE: Quitaiús. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº550/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº317/2011. PROCESSO Nº11257188-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**. CPF/CNPJ: 07.663.941/0001-54. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. BACIA hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9667668N; LONG 406230E. Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (16 de junho de 2011 à 16 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Itarema. DISTRITO: Almofala. LOCALIDADE: São Gabriel. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº552/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº312/2011. PROCESSO Nº11257201-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGROPECUÁRIA CHAPADA DO MOURA LTDA**. CPF/CNPJ: 07.330.442/0001-45. Fonte de suprimento: Poço amazonas. BACIA hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9297006N; LONG 468946E. Vazão outorgada (l/s): 2,08l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (16 de junho de 2011 à 16 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Iguatu. DISTRITO: Iguatu. LOCALIDADE: Chapada do Moura. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº553/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº314/2011. PROCESSO Nº11257200-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGROPECUÁRIA CHAPADA DO MOURA LTDA**. CPF/CNPJ: 07.330.442/0001-45. Fonte de suprimento: Bateria de poços amazonas. BACIA hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT Poço 01 - 9297006; Poço 02 - 9296904 e Poço 03 - 9296927E; LONG Poço 01 - 468946; Poço 02 - 469129 e Poço 03 - 469031E. Vazão outorgada (l/s): 115,01l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 94ha de capim por pivot central**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (16 de junho de 2011 à 16 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Iguatú. DISTRITO: Iguatú. LOCALIDADE: Chapada do Moura. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº554/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº318/2011. PROCESSO Nº11183109-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ BRUNO MAGALHÃES JÚNIOR**. CPF/CNPJ: 068.101.103-30. Fonte de suprimento: Canal da Integração. BACIA hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9429040N LONG 570194E. Vazão outorgada (l/s): 14,33l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de capim e 1,50ha de cana-de-açúcar todos por faixa**, captando 6 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (13 de junho de 2011 à 13 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Moradã Nova. DISTRITO: Moradã Nova. LOCALIDADE: Sítio Aliança. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº555/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº319/2011. PROCESSO Nº10477859-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AFONSO CUNHA SALDANHA**. CPF/CNPJ: 046.302.703-53. Fonte de suprimento: Açude Graviola. BACIA hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9376843N LONG 528086E. Vazão outorgada (l/s): 36,00l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 12,30ha de capim por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (13 de junho de 2011 à 13 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Jaguaretama. DISTRITO: Jaguaretama. LOCALIDADE: Fazenda Delania. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº556/2011

Outorga preventiva nº031/2011. PROCESSO Nº11257343-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA**. CPF/CNPJ: 131.466.614-20. Fonte de suprimento: Açude Cachoeira. BACIA hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9226943N LONG 498344E. Vazão reservada (l/s): 1/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 15.000,00m² e uma área útil de 900,00m²**. Área do espelho (m²): 15.000,00m². PRAZO: 06 meses (14 de junho de 2011 à 14 de dezembro de 2011). MUNICÍPIO: Aurora. DISTRITO: Aurora. LOCALIDADE: Aurora. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº559/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº321/2011. PROCESSO Nº11257463-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO GERLÂNDIO NOGUEIRA MAIA**. CPF/CNPJ: 780.196.723-20. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9441393N LONG 580334E. Vazão outorgada (l/s): 40,73l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de capim e 3ha de feijão todos por aspersão convencional**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (17 de junho de 2011 à 17 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Morada Nova. DISTRITO: Pedras. LOCALIDADE: Lagoa das Bestas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº560/2011

Outorga preventiva nº034/2011. PROCESSO Nº11182739-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VICENTE FERREIRA DOS SANTOS**. CPF/CNPJ: 048.576.153-04. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe. BACIA hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9454204N LONG 623234E. Vazão reservada (l/s): 108,93l/s. Finalidade do uso: **Carcinicultura em 4 (quatro) viveiros escavados**. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 06 meses (17 de junho de 2011 à 17 de dezembro de 2011). MUNICÍPIO: Russas. DISTRITO: Russas. LOCALIDADE: Sítio Ilhota. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº561/2011

Outorga preventiva nº035/2011. PROCESSO Nº11257180-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ARMANDO CÉSAR BORBOREMA FERREIRA GOMES**. CPF/CNPJ: 008.266.641-56. Fonte de suprimento: Açude Missi. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9615601N LONG 404621E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 10.133,33m² e uma área útil de 608,00m²**. Área do espelho (m²): 10.133,33m². PRAZO: 06 meses (17 de junho de 2011 à 17 de dezembro de 2011). MUNICÍPIO: Miraíma. DISTRITO: Miraíma. LOCALIDADE: Miraíma. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº562/2011

Outorga preventiva nº036/2011. PROCESSO Nº11257178-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DIOGO COUTO FILOMENO FERREIRA GOMES**. CPF/CNPJ: 670.095.813-04. Fonte de suprimento: Açude Missi. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9615853N LONG 404416E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 10.133,33m² e uma área útil de 608,00m²**. Área do espelho (m²): 10.133,33m². PRAZO: 06 meses (17 de junho de 2011 à 17 de dezembro de 2011). MUNICÍPIO: Miraíma. DISTRITO: Miraíma. LOCALIDADE: Miraíma. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº563/2011

Outorga preventiva nº037/2011. PROCESSO Nº11257181-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ROBERTO CÉZAR PINHEIRO REGADAS**. CPF/CNPJ: 097.708.873-15. Fonte de suprimento: Açude Missi. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9615901N LONG 404315E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 10.133,33m² e uma área útil de 608,00m²**. Área do espelho (m²): 10.133,33m². PRAZO: 06 meses (17 de junho de 2011 à 17 de dezembro

de 2011). MUNICÍPIO: Miraíma. DISTRITO: Miraíma. LOCALIDADE: Miraíma. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº564/2011

Outorga preventiva nº038/2011. PROCESSO Nº11257179-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ÍTALO TEIXEIRA PAULINO**. CPF/CNPJ: 662.903.683-20. Fonte de suprimento: Açude Missi. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9615703N LONG 404520E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 10.133,33m² e uma área útil de 608,00m²**. Área do espelho (m²): 10.133,33m². PRAZO: 06 meses (17 de junho de 2011 à 17 de dezembro de 2011). MUNICÍPIO: Miraíma. DISTRITO: Miraíma. LOCALIDADE: Miraíma. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº565/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº316/2011. PROCESSO Nº11257443-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI**. CPF/CNPJ: 10.260.249/0003-51. Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9442108N LONG 639613E. Vazão outorgada (l/s): 0,23l/s. Finalidade do uso da água: **Uso Industrial (Fabricação de Cimento)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (17 de junho de 2011 à 17 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Quixeré. DISTRITO: Bom Sucesso. LOCALIDADE: Bom Sucesso. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº572/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº320/2011. PROCESSO Nº11096086-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRO VERMELHO**. CPF/CNPJ: 01.638333/0001-03. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9557316N. LONG 305795E. Vazão outorgada (l/s): 2,61l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (21 de junho de 2011 à 21 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Graça. DISTRITO: Graça. LOCALIDADE: Graça. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 214 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº573/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº324/2011. PROCESSO Nº11321940-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ERICH NOTTINGHAM FERNANDES - ME**. CPF/CNPJ: 12.468.188/0001-86. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9464598N LONG 638101E. Vazão outorgada (l/s): 13,33l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura em 17 viveiros escavados, totalizando uma área de 2,319ha.**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (22 de junho de 2011 à 22 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Jaguaruana. DISTRITO: São José do Lagamar. LOCALIDADE: Sítio Carnaubal. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº574/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº316/2011. PROCESSO Nº11095782-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CARLOS AUGUSTO MORAIS CORREIA**. CPF/CNPJ: 461.656.733-68. Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo açude Pentecoste). Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9599048N LONG 474275E. Vazão outorgada (l/s): 37,17l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura em 27 viveiros escavados**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (22 de junho de 2011 à 22 de junho de 2015). MUNICÍPIO: São Luiz do Curu. DISTRITO: Boa Vista. LOCALIDADE: Fazenda Boa Vista. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº575/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº323/2011. PROCESSO Nº10671676-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ABEL SARAIVA DOS SANTOS**. CPF/CNPJ: 172.640.813-20. Fonte de suprimento: Fonte Guaribas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184046N LONG 460221E. Vazão outorgada (l/s): 0,23l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (22 de junho de 2011 à 22 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Barbalha. DISTRITO: Caldas. LOCALIDADE: Sítio Bela Vista. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº576/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº325/2011. PROCESSO Nº11257414-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MAKRO ENGENHARIA LTDA**. CPF/CNPJ: 05.325.014/0001-07. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9572065N; LONG 555905E. Vazão outorgada (l/s): 1,20l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (usos secundários: banheiros, cozinhas, refeitórios, jardins)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 01 ano (24 de junho de 2011 à 24 de junho de 2012). MUNICÍPIO: Fortaleza. DISTRITO: Messejana. LOCALIDADE: Paupina (Makro Engenharia LTDA). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº578/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº326/2011. PROCESSO Nº11257138-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ELIANDRO FERREIRA DE SOUSA**. CPF/CNPJ: 908.758.933-68. Fonte de suprimento: Rio Arabê. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9550410N LONG 285911E. Vazão outorgada (l/s): 7,48l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 8ha de maracujá por microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (27 de junho de 2011 à 27 de junho de 2015). MUNICÍPIO: São Benedito. DISTRITO: São Benedito. LOCALIDADE: Sítio Fazendinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº579/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº320/2011. PROCESSO Nº11257199-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGROPECUÁRIA CHAPADA DO MOURA LTDA**. CPF/CNPJ: 07.330.442.0001-45. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9297030N LONG 468912E. Vazão outorgada (l/s): 160,42l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 118ha de capim por aspersão pivot central**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (27 de junho de 2011 à 27 de junho de 2014). MUNICÍPIO: Iguatu. DISTRITO: Iguatu. LOCALIDADE: Chapada do Moura. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº580/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº327/2011. PROCESSO Nº11257363-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PACEL - PAPEL, CARTÃO E EMBALAGENS LTDA**. CPF/CNPJ: 01.397.485/0001-61. Fonte de suprimento: Adutora do Acaraú. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9571618N LONG 544855E. Vazão outorgada (l/s): 0,93l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (embalagem de papelão ondulado)**, captando 16 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (27 de junho de 2011 à 27 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Maracanãu. DISTRITO: Industrial. LOCALIDADE: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº582/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº329/2011. PROCESSO Nº11257596-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO EDILZO DOS SANTOS**. CPF/CNPJ: 053.067.363-00. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9182246N; LONG 501667E. Vazão outorgada (l/s): 10,11l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4,80ha de capim por miniaspersão**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (28 de junho de 2011 à 28 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Milagres. DISTRITO: Podimirim. LOCALIDADE: Sítio Jureminha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº583/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº330/2011. PROCESSO Nº11257595-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO ITALO GONÇALVES TAVARES**. CPF/CNPJ: 767.429.973-20. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9201352N; LONG 476431E. Vazão outorgada (l/s): 3,11l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de capim por miniaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (28 de junho de 2011 à 28 de junho de 2015). MUNICÍPIO: Missão Velha. DISTRITO: Missão Velha. LOCALIDADE: Sítio Arraial de Cima. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº584/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº331/2011. PROCESSO Nº11257401-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **QUASSIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**. CPF/CNPJ: 11.253.453/0001-46. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9556700N; LONG 567244E. Vazão outorgada (l/s): 1,67l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (Água mineral potável de mesa)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 01 ano (28 de junho de 2011 à 28 de junho de 2012). MUNICÍPIO: Aquiraz. DISTRITO: Aquiraz. LOCALIDADE: Loteamento Residencial Alvaredo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº585/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº332/2011. Processo nº11257599-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SÍTIO DA SERRA FRUTICULTURA LTDA - EPP**. CPF/CNPJ: 08.901.876/0001-10. Fonte de suprimento: Bateria de poços profundos. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9188232; PT 02 - 9189914; PT 03 - 9190002 PT 04 - 9190426 e PT 05 - 9189392N LONG PT 01 - 471419; PT 02 - 470546; PT 03 - 470428; PT 04 - 470167 e PT 05 - 471200E. Vazão outorgada (l/s): 65,53l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 62,88ha de banana, 3,50ha de citrus todos por microaspersão e 19ha de banana por aspersão fixa**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (28 de junho de 2011 à 28 de junho de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Barbalha. Localidade: Sítio da Serra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº586/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº333/2011. Processo nº11257321-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MEGA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 10.510.940/0001-84. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9568374N LONG 563911E. Vazão outorgada (l/s): 1,11l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 01 ano (28 de junho de 2011 à 28 de junho de 2012). Município: Aquiraz. Distrito: Jacundá. Localidade: Sítio Santa Mônica. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº606/2011

Outorga preventiva nº039/2011. Processo nº11257132-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**. CPF/CNPJ: 473.105.023-53. Fonte de suprimento: Açude Cavas. Bacia hidrográfica: Coreau. Ponto de captação: LAT 9644404N LONG 305128E. -Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 867,00m² e uma área útil de 52,00m²**. Área do espelho (m²): 867,00m². PRAZO: 06 meses (08 de julho de 2011 à 08 de janeiro de 2012). Município: Martinópole. Distrito: Carnaubal. Localidade: Carnaubal. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº607/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº335/2011. Processo nº11257398-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA COELHO DE SOUZA MELO**. CPF/CNPJ: 538.177.373-00. Fonte de suprimento: Fonte Bananeira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184378N LONG 461650E. Vazão outorgada (l/s): 2,21l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de capim por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 3 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (08 de julho de 2011 à 08 de julho de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Frutuoso. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº608/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº335/2011. Processo nº11257397-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO MIGUEL DE AMORIM**. CPF/CNPJ: 077.783.254-20. Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184576N LONG 456136E. Vazão outorgada (l/s): 2,89l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de banana e 1ha de capim por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (08 de julho de 2011 à 08 de julho de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Saco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº609/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº336/2011. Processo nº11257298-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO HERMES COELHO**. CPF/CNPJ: 157.101.493-49. Fonte de suprimento: Fonte Guaribas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184046N LONG 460221E. Vazão outorgada (l/s): 3,41l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,60ha de banana e 1,20ha de capim todos por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (08 de julho de 2011 à 08 de julho de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº610/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº337/2011. Processo nº11257300-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA**. CPF/CNPJ: 019.793.453-68. Fonte de suprimento: Fonte Guaribas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184046N LONG 460221E. Vazão outorgada (l/s): 3,16l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,10ha de banana por microaspersão, 0,33ha de capim, 0,30ha de cana-de-açúcar e 0,16ha de mandioca todos por aspersão convencional**, captando 15 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². PRAZO: 04 anos (08 de julho de 2011 à 08 de julho de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº611/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº338/2011. Processo nº11257395-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PAULO CLEMENTINO DA SILVA**. CPF/CNPJ: 153.110.824-53. Fonte de suprimento: Fonte Guaribas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184046N LONG 460221E. Vazão outorgada (l/s): 5,99l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de banana por microaspersão e 0,60ha de capim e 0,60ha de cana-de-açúcar por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (08 de julho de 2011 à 08 de julho de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº612/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº339/2011. Processo nº08670025-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PESCADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO BARROCAS**. CPF/CNPJ: 12.467.387/0001-70. Fonte de suprimento: Açude Orós. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9309512N LONG 491528E. Vazão outorgada (l/s): 1,57l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (08 de julho de 2011 à 08 de julho de 2015). Município: Iguatu. Distrito: José de Alencar. Localidade: Sítio Barrocas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº613/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº340/2011. Processo nº11257403-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – SAAE**. CPF/CNPJ: 05.537.196/0001-71. Fonte de suprimento: Açude Lima Campos. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9292581N LONG 504751E. Vazão outorgada (l/s): 86,79l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (07 de junho de 2011 à 07 de junho de 2015). Município: Icó. Distrito: Icó. Localidade: Icó. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº614/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº341/2011. Processo nº10329412-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS**. CPF/CNPJ: 634.503.133-04. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9449120N LONG 582482E. Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (08 de julho de 2011 à 08 de julho de 2015). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: Sítio Sariema. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº621/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº344/2011. Processo nº11257370-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **IBR - INDUSTRIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ROCHAS LTDA**.

CPF/CNPJ: 12.804.251/0001-08. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9542851N LONG PT 01 - 361204E. Vazão outorgada (l/s): 2,22l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (placas de rochas ornamentais)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (14 de julho de 2011 à 14 de julho de 2015). Município: Santa Quitéria. Distrito: Trapiá. Localidade: Fazenda Lagoana. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Homologo o resultado da SDP Nº01-EMANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº2010003/CEL 04/SRH/CE, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Executivos, Supervisão e Acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico da Barragem Amarelas e da Adutora de Fortim, no município de Beberibe, no Estado do Ceará, declarando vencedora do certame a empresa **KL Serviços de Engenharia S/A.**, autora da proposta de menor preço avaliado, ou seja, com o valor global de R\$2.727.765,25 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Adjudico**, em consequência, em favor da empresa **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**. Fortaleza, 31 de maio de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Homologo o resultado da SDP/MI nº012/2008/CEL 04/SRH que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE E DO PROJETO EXECUTIVO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DA IBIAPABA/CE (PARA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS HIDRELÉTRICA - pch), declarando vencedor do certame o Consórcio ENGESOFT/IBI, CONSTITUÍDO PELAS **EMPRESAS ENGESOFT-ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S/IBI- ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**, com a proposta no valor de R\$3.777.601,87 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, siscentos e um reais e oitenta e sete centavos). **Adjudico**, em consequência, em favor do Consórcio supra, o objeto licitado. Fortaleza, 24 de janeiro de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Homologo o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20110001, que tem por objeto a execução das obras civis da Adutora de Ipaumirim/Baixio/Umari, nos Municípios de Ipaumirim, Baixio e Umari, no Estado do Ceará, declarando vencedor do certame a empresa **CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com a proposta no valor de R\$6.171.485,16 (seis milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). **Adjudico**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Homologo o resultado da Manifestação de Interesse nº20100019, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA BARRAGEM JATOBÁ E DA ADUTORA DE IPUEIRAS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, NO ESTADO DO CEARÁ, declarando vencedor do certame a empresa **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA** com a proposta no valor de R\$2.052.573,47 (dois milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). **Adjudico**, em consequência, em

favor da empresa supra, o objeto licitado. Fortaleza, 12 de maio de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20100007, que tem por objeto a execução das obras civis, com fornecimento de materiais para construção de cercas, mataburros e escados nas barragens monitoradas pela COGERH, declarando vencedor do certame a empresa **FCK CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA** com a proposta no valor de R\$1.299.768,45 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **Adjudico**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Fortaleza, 22 de junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado da Concorrência Pública Nacional (NCB) nº003/2010, que tem por objeto a execução das obras civis, com fornecimento de equipamentos, da Adutora de Itapipoca, no Município de Itapipoca, no Estado do Ceará, declarando vencedor do certame a empresa **PWE ENGENHARIA LTDA**, com a proposta no valor de R\$18.093.872,70 (dezoito milhões, noventa e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos). **Adjudico**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Fortaleza, 22 de junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado do SHOPPING Nº20110002, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos visando o fortalecimento dos programas de combate aos incêndios nas unidades de conservação gerenciadas pelo governo do Estado do Ceará – ação prevista nos termos de compromisso de compensação ambiental, declarando vencedor do certame a empresa **SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com a proposta no valor de R\$65.153,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais). **Adjudico**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Fortaleza, 14 de junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20100004, que tem por objeto a execução das obras da Barragem Jatobá, da agrovila com respectiva infra-estrutura e da Adutora de Ipeueiras, no Estado do Ceará, declarando vencedor do certame a empresa **CONSTRUTORA GETEL LTDA** com a proposta no valor de R\$28.103.225,29 (vinte e oito milhões, cento e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos). **Adjudico**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Fortaleza, 15 de junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado da Pregão Eletrônico Nº20100006, que tem por objeto aquisição de licenças do software Autocad para o desenvolvimento de projetos de engenharia, arquitetura, geoprocessamento, desenhos e detalhamentos em geral, gerenciamento dos equipamentos bem como acompanhamento dos trabalhos de empresas contratadas, declarando

vencedor do certame a empresa **STUDIOCAD PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA** com a proposta no valor de R\$200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais). **Adjudico**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Fortaleza, 02 de junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20100006, que tem por objeto a execução das obras civis, com fornecimento de equipamentos, da adutora de Amontada, no Município de Miraíma, no Estado do Ceará, declarando vencedor do certame a empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA** com a proposta no valor de R\$5.599.014,77 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatorze reais e setenta e sete centavos). **Adjudico**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Fortaleza, 06 de junho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20100005, que tem por objeto a a execução das obras da Barragem Mamoeiro, da agrovila com respectiva infra-estrutura e da Adutora de Antonina do Norte, com fornecimento de materiais e equipamentos, no Município de Antonina do Norte, no Estado do Ceará, declarando vencedor do certame a empresa **CONSTRUTORA GETEL LTDA** com a proposta no valor de R\$28.716.390,14 (vinte e oito milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e noventa reais e catorze centavos). **Adjudico**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Fortaleza, 02 de maio de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado da SDP Nº01 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº011/2009/CEL 04/SRH/CE, que tem por objetivo a Execução dos Serviços de Consultoria para Readequação do Projeto Executivo, Supervisão e Acompanhamento das Obras e Programa de Educação Ambiental do Sistema Adutor de Itapipoca, no município de Itapipoca, no Estado do Ceará, declarando vencedora do certame a empresa consultora **COBA-CONSULTORES PARA OBRAS, BARRAGENS E PLANEJAMENTO S.A.**, autora da proposta com os valores em moeda local (REAL) de R\$306.112,02 (trezentos e seis mil, cento e doze reais e dois centavos) e da parte expressa em moeda estrangeira (EURO) no valor de • 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil euros). **Adjudico**, em consequência, em favor da empresa consultora COBA-CONSULTORES PARA OBRAS, BARRAGENS E PLANEJAMENTO S.A. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado da Manifestação de Interesse nº20100015, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA READEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE AMONTADA, NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, NO ESTADO DO CEARÁ, declarando vencedor do certame a empresa **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA** com a proposta no valor de R\$739.681,92 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa

e dois centavos). **Adjudico**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Fortaleza, 04 de julho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado da Concorrência Pública nº20100002, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE V do Edital, declarando vencedor do certame a empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com a proposta no valor de R\$2.041.236,89 (dois milhões, quarenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). **Adjudico**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Fortaleza, 19 de julho de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº129/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102715521, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE DE FREITAS OLIVEIRA**, CPF 35917997772, que exerce a função de TOPOGRAFO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº79012416, lotado na Superintendência de Obras Hidráulicas, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento Lei nº14.759 de 30.07.2010	1.844,31
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) Art.43	
Lei nº9.826/74	461,08
Total	2.305,41

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Leão Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº130/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095908684, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUCIANO BENTO ALVES**, CPF 16672038353, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº79015113, lotado na Superintendência de Obras Hidráulicas, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº14.425 de 29/07/2009	497,27
Gratificação de Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei 9.826, de 14.05.1974	99,45
Total	596,72

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Leão Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº206/2011 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEVERINO COSMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas e Veículos, matrícula nº7901731-0, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Acopiara, Amontada, Banabuiú, Barreiras,

Boa Viagem, Brejo Santo, Capistrano, Caridade, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, Ererê, General Sampaio, Groairas, Ibareta, Icó, Independência, Ipaoranga, Ipeúras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaruana, Jardim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Madalena, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Russas, Paramoti, Pereiro, Quixeramobim, Senador Pompeu, Tamboril, Tauá, Tejuococa, Tururu, Varjota e Várzea Alegre, nos períodos de 16 a 29/08/2011 a fim de Realizar visitas em diversas associações comunitárias no sentido de viabilizar os recursos correspondentes aos 4% relativo a fiscalização pelo técnicos da SOHIDRA, das obras realizadas pelo Projeto São José, concedendo-lhe 13,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$761,40 (Setecentos e sessenta e hum reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940001110, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EMMANUEL BRAGA**, CPF 00092690378, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08081816, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1992/013115 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995	724,42
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	253,55
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Pará. Único, Inciso I da Lei nº12.078/1993	253,55
Total	1.231,52

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033380902, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO DALMIR ALVES DE CARVALHO**, CPF 72734906872, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08629412, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2003, conforme laudo médico nº2003/016956 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333/2003	773,92
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	116,08
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	154,78
Gratificação de Especialização de 70% - Art.20, da Lei nº12.287/1994	541,74
Total	1.586,52

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044376200, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EDMAR ROSA DO NASCIMENTO**, CPF 35623179304, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4034361X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 04/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº13.512, de 16.07.2004	190,78
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	27,25
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º, da Lei nº11.720/90	38,16
Total	256,19

Ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970774419, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso II e 156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE ARCANJO NETO**, CPF 00299820300, ocupante do cargo de MEDICO, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08443718, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 24/05/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995	510,84
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	170,28
Gratificação de Localização de 30% - Art.24, Inciso III, da Lei nº11.965/1992	153,25
Total	834,37

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051369451, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **QUILON PEIXOTO FARIAS**, CPF 00152641300, que exerce a função de MEDICO, classe I, nível/referência 03, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13359113, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 06/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.512, de 16.07.2004	496,06
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	70,86
Gratificação Especial Desempenho de 35% - Art.16, Parag. Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	173,62
Total	740,54

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062499238, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO ARAGAO**, CPF 78903742320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08357315, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento- Lei nº13.787 de 29/06/2006	426,87
Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14/05/1974	85,37
Total	512,24

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951516574, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **DEILDE MARTINS DE MELO**, CPF 09029842334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40055118, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473, de 21.07.1995	114,87
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	25,52
Gratificação Condições Especiais de 40% - Art.25, da Lei nº11.965 de 17.06.92	45,94
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	22,97
Total	209,30

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085020540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA STELA BATISTA LIMA**, CPF 67893910372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08669813, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180 de 30.07.2008	302,39
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	45,35
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.184 de 30.07.2008	152,26
Total	500,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053791924, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO MONTEIRO DA SILVA**, CPF 11482397315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo

Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40295313, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº13.627 de 19.07.2005	259,58
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	64,89
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º, da Lei nº11.720/90	51,91
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº13.597 de 06.06.2005	45,51
Total	421,89

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº951412973, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSEMAR BEZERRA DE MENESES**, CPF 81420072315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08551510, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1995/022245 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei 12.473 de 21.07.1995	125,72
Gratificação Tempo Serviço-15% - Art.43,§1º - Lei 9.826 de 14.05.74	26,94
Total	152,66

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950083208, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ANGELA CORDEIRO DE PAULA**, CPF 11318414334, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08035415, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº12.473 de 21.07.1995	798,67
Gratificação Tempo de Serviço-35%-Lei nº9.826 de 14.05.74	279,53
Gratificação Risco de Vida-20%-Dec.22.077/A de 04.08.92	159,73
Gratificação Especial de Desempenho-35%-Art.16§Único, Inciso I da Lei nº12.078 de 05.03.93	279,53
Total	1.517,46

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972743715, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ADAIL LOBO DE FIGUEIREDO**, CPF 00041335368, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08097216, lotado

na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	724,42
Gratificação Tempo Serviço de 30% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	217,32
Gratificação Especialização de 80% - Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94	579,53
Vantagem Pessoal	133,50
Total	1.654,77

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092363245, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALTANI SANTOS PAIVA**, CPF 00094463387, que exerce a função de MEDICO, classe D, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08091412, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- despadronizada - conforme mandado de implantação nº001153/2003-002, de 24.11.2003	3.567,56
Gratificação Tempo Serviço- 35% - Art.43,§1º - Lei 9.826 de 14.05.74	1.248,64
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec.22.077-A de 04.08.92	713,51
Grat. Esp. Desempenho - 35% Art.16,Inciso I, Lei 12.078/93	1.248,65
Grat. Especialização - 90% - Art.20, Lei 12.287 de 20.04.94	3.210,80
Total	9.989,16

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062504878, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA SOARES**, CPF 13645528334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00376116, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29.06.2006	448,21
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	67,23
Total	515,44

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045541256, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº3, de 12 de agosto de 2004 e o art.152 inciso I, §2º da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, a servidora, **BENEDITA FREIRE DAMIAO**, CPF 22083065387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo

Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00930911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 74,51%, a partir de 22/12/2004, conforme laudo médico nº2005/000602 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2004, cujo valor é de R\$251,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104684534, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA EUNICE PEREIRA DE LIMA**, CPF 13533010368, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40433716, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2010, conforme laudo médico nº2010/021598 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2010, cujo valor é de R\$720,34 (SETECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044362617, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº3, de 12 de agosto de 2004 e o art.152 inciso I, §2º da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSE COLARES BATISTA**, CPF 24701610372, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0994561X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 45,69%, a partir de 19/09/2004, conforme laudo médico nº2004/025030 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2004, cujo valor é de R\$240,75 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042788579, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZA NEUMA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF 21995583391,

que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00787418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/07/2004, conforme laudo médico nº2004/019261 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$348,57 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, CLINIO ALVES DE SOUZA** com cargo de CORONEL, matrícula 137349-17 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR DE HOSPITAL II, símbolo DNS-2 com lotação no(a) HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1735/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734313-4 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **LARISSA MONT ALVERNE DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Médico - Referência I, matrícula nº495623-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2491/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10727837-5 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, à servidora **ANTONIA CELIA PINHEIRO MONROE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495459-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades no Centro de Enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2736/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08

de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

AUXÍLIO TRANSPORTE
MÊS: AGOSTO
RELAÇÃO – ESTAGIÁRIOS

NOME	VALOR	
1	RAFAELA RODRIGUES COSTA	R\$39,60
2	ISABELY TELES BARBOSA	R\$39,60
3	MARIA RAYANE RODRIGUES DE SOUZA	R\$39,60
4	SABRINA DA SILVA MARQUES	R\$39,60
5	HERIVALDO DA SILVA CABRAL JUNIOR	R\$39,60
6	FELLIPE MARTINS RODRIGUES	R\$39,60
7	NATHALIA SOARES RODRIGUES	R\$39,60
8	LILIAN MENEZES DA SILVA	R\$39,60
10	CARLOS ANTONIO CAETANO ARAUJO	R\$39,60
11	ALLISON DA SILVA	R\$39,60
12	JOSIANE LEITÃO LOPES	R\$39,60
13	JOSE AIRTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	R\$39,60
14	DANIEL MAGALHAES LIMA	R\$39,60
15	DAVI FEITOSA SANTOS	R\$39,60
16	MARIA MILENA COSTA DA SILVA	R\$39,60
16	EDILBERTO SOUSA TEIXEIRA	R\$39,60
17	CLEIDIANE SOUSA DA PENHA	R\$39,60
18	JEILSON GARCIA CRUZ	R\$39,60
19	GLEICIANY CUNHA MOURA SOARES	R\$39,60
20	GLEYZE KELLY FERREIRA SILVA	R\$39,60
21	KELLY MONIQUE SANTOS OLIVEIRA	R\$39,60
22	FRANCISCO ALISON BEZERRA DE SOUSA	R\$39,60
23	ANTONIO FABRICIO SANTOS SILVA	R\$39,60
24	RAFAELA VASCONCELOS DE CASTRO	R\$39,60
25	AMANDA DE ALCANTARA PEREIRA	R\$39,60
26	BRENDA ELLEN DOS SANTOS SOUSA	R\$39,60
27	INGRID CORREIA LIMA	R\$39,60
28	JHOUELLE FERREIRA DE ALENCAR	R\$39,60
29	JEEMEEF DA SILVA CAVALCANTE	R\$39,60
30	FRANCISCA CLAUDIANA TAVARES BARBOSA	R\$39,60
31	SAMARA DE LIMA MATOS	R\$39,60
32	CAMILA SILVA SOUSA	R\$39,60
33	IVONE HERMELINDA FREITAS DA SILVA	R\$39,60
34	HELDERSON LINS TAVARES	R\$39,60
35	DAIANE DE SOUSA SILVESTRE	R\$39,60
36	MARIA JULIANA OLIVEIRA SANTOS	R\$39,60
37	FABIANO DO CARMO DE LIMA	R\$39,60
38	DIEGO ALBERTO BARBOSA COSTA	R\$39,60
39	DIEGO EDUARDO MOREIRA	R\$39,60
40	DIEGO VASCONCELOS SOUZA	R\$39,60
41	ELENICE GONÇALVES VIANA	R\$39,60
42	FRANCISCO LUCAS PINTO RODRIGUES	R\$39,60
43	GILMARA SARAIVA DE SOUZA	R\$39,60
44	GIOVANE RÉGIS SOUZA RODRIGUES	R\$39,60
45	JAIRO DA SILVA RODRIGUES	R\$39,60
46	JANAINA CORREIA DA SILVA	R\$39,60
47	JOICE MOREIRA DOS ANJOS	R\$39,60
48	JOYCE KATHERYNE FERREIRA BRAGA	R\$39,60
49	LEONILSON RODRIGUES	R\$39,60
50	LUAN VICTOR SILVA SOUSA	R\$39,60
51	MATEUS MELO DO NASCIMENTO	R\$39,60
52	MIDIAN DA ROCHA MEDEIRO	R\$39,60
53	MIGUEL CARNEIRO CAVALCANTE	R\$39,60
54	SILAS SILVA SANTOS	R\$39,60
55	WILLIAN DE JESUS DA ROCHA JUNIOR	R\$39,60
56	YAGO BRUNO PEREIRA DA SILVA	R\$39,60
57	ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA	R\$39,60
58	ANA CAROLINA VIEIRA WINGERT	R\$39,60
59	ANTONI A JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	R\$39,60
60	ILANO DOS SANTOS DE ALMEIDA	R\$39,60
61	JULIETE CRISTINA MACEDO DE SOUSA	R\$39,60
62	MARIA DAYANE ALVES PEREIRA	R\$39,60

*** **

PORTARIA Nº2825/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705645-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **MARIA HELANE COSTA GURGEL**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495179-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes,

GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2826/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10416833-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **FRANCISCO HOLANDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 7, matrícula nº107703-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 11 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2831/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10404695-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CLEIDE MELO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495631-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 27 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2834/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768752-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **FRANCISCO ALMIR FREITAS BRITO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495349-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2835/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10574594-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA JOSE MAIA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe II, Referência 9, matrícula nº086921-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública: Ênfase em Saúde da Família, com vigência a partir de 07 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2838/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733236-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CHRISTINE EUFRASIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495667-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2841/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº10527502-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA REJANE MAGALHÃES FONTELES**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, referência 01, matrícula nº495257-1-0, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 05 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2842/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº11094305-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MADALENA QUINTO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, referência 01, matrícula nº495710-1-1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 18 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2843/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº11094602-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANDERSON SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, referência 01, matrícula nº495775-1-6, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 10 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2844/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696836-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **RICARDO DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495425-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Práticas Clínicas em Saúde da Família, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2845/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11105221-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANAPÁULA ARRUDA ROLIM**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495396-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Emergência, com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2846/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10721960-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SALEMA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495444-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2847/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705063-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA CAROLINA GONDIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495312-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2849/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10573380-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JULIANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495340-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Cardiovascular, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2850/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11093873-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **DANIELLE MARIA FROTA LAFUENTE**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº493652-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE**

ESPECIALIZAÇÃO de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 22 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2851/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696831-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FERNANDA MARIA FEITOSA SALES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495413-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2852/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10466948-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ABEL TENORIO DE MACEDO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 4, matrícula nº081633-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Juazeiro do Norte/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Medicina do Trabalho, com vigência a partir de 02 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2855/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705453-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **IRENILSE DOS SANTOS LEITAO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495317-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Vigilância Epidemiológica, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2881/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11257794-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **MARCIA MARIA ROCHA BELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 16, matrícula nº491519-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo Oncológica, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2884/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10733922-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso IV, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **CID CARLOS SOARES DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº495673-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde Pública, com vigência a partir de 21 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1147/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº768/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1147/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, 8300, Perini Business Park, Bolco I, Modulo 4, Distrito Industrial, Joiville/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de agosto de 2011, o **Contrato nº01147/10**, cujo objeto é a aquisição de reagentes para o Laboratório da Coagulação, do HEMOCE/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 13,4%. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$21.624,75 (vinte e um mil reais, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$161.299,80 (cento e sessenta e um, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para R\$182.924,55 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 182.924,55 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e CLAUDIO DA CONCEIÇÃO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1261/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº799/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1261/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SBS- SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 33, sl. 06, Centro, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2011, o **Contrato nº1261/10**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria e Manutenção do sistema informatizado do Banco de Sangue do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- Hemoce de Quixadá/CE. Parágrafo Único - Importa o presente aditivo, para o período supra, na quantia de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) . Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/07/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. OSMAR TUNA MATEUS; Sr. CARLOS ALBERTO DE MACEDO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0502/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0502/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0724/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GRANDIESEL - SERVIÇOS EM MOTORES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Oliveira Sobrinho nº2260, Granja Portugal, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir do dia 02 de junho de 2011, o **Contrato nº0724/2010** referente ao Pregão Eletrônico nº0052/2010 – NUOMAN/SESA, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimas, nos veículos e integrantes da frota da SESA/ ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/HGF, HGCC, HIAS, HM, HSMM, HSI, HEMOCE, 1º CRES, CEO CENTRO, CEO RODOLFO, CEO JOAQUIM, CIDH, CSDL, IPCC, C.S.MEIRELES, 14º CRES/TAUÁ. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir do dia 02 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Nirton da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0048/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDAS LTDA. III - OBJETO: O registro de preços, para **futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110269, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10648464-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDAS LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: HIDRATO DE CALCIPOTRIOL 50MCG/G +DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G (POMADA DERMATOLÓGICA); UNID: CAIXA COM UMA BISNAGA DE 30G; QUANT: 840; Valor Unitário: R\$70,36; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0269/2011, PROCESSO Nº10648464-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0914/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (catéter para acesso venoso central adulto, pediátrico e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100656 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01 e 10, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações

posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$118.712,70 (CENTO E DEZOITO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 7433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ZEEV LUCYAN MAIMON.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0915/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (catéter para acesso venoso central adulto, pediátrico e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100656 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 02, 06, 07 e 08, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.230.140,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 7433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. TERESA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0916/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **MEDCORP HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (catéter para acesso venoso central adulto, pediátrico e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100656 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03 e 09, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$192.920,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 7433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. MARCELO HENRIQUE PINELLA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 0973/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão

Eletrônico nº106/2010, vigente para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – Universidade Federal de Alagoas – HUPAA/UFAL, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 23 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. REGINA NUNES PEIXOTO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1010/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIAMED LATINO AMERICA S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de reagentes (hemácias)**, para o laboratório de imunohematologia do HEMOCE/SESA, resultante do Pregão Eletrônico nº20110197, bem como a proposta comercial do CONTRATADO, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis a espécie. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07114 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2011 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e ROMMEL ABEL VASCONCELOS.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1029/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 13, 18, 34, 63, 64, 65, 83, 84, 92, 114, 117, 141, 149, 177 e 208. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$14.961,50 (quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1031/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 04, 47, 124, 168 e 204. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além

das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$19.777,00 (dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Ludmila Alves Gontijo de Carvalho Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1033/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 09 e 80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$513,00 (quinhentos e treze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Eliane Magna Veloso Freitas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1034/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 05, 37, 48, 56, 71, 108, 145, e 150. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$42.700,70 (quarenta e dois mil, setecentos reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Vanda Ferreira de Souza.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1035/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 12, 16, 25, 32, 51, 52, 53, 70, 76, 77, 78, 79, 105, 107, 109, 111, 120, 121, 123, 131, 133, 134, 140, 143, 153, 154, 155, 157, 158, 180, 182, 190 e 209. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$56.919,76 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1036/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DROGAFONTE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 14,22, 28, 33, 40, 44, 45, 46, 49, 55, 57, 59, 94, 96, 104, 106, 118, 125, 130, 132, 139, 147, 159, 164, 165, 170, 172, 189, 194, 195, 196, 197 e 203. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$34.602,14 (trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e quatorze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1037/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 17, 113 e 179. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$4.535,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Tânia Maria Almeida Andrade.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1038/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 20, 38, 41, 42, 67, 74, 82, 85, 93, 95, 97, 98, 99, 103, 126, 136, 144, 161, 162, 178 e 184. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$16.402,50 (dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José D'almeida.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1039/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.** OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 21, 24, 72, 129, 138, 166, 167 e 200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO:

Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.228,20 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1041/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 110, 112 e 198. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$4.484,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Halley Pinheiro Campos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1042/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 73, 75, 151, 173 e 185. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$41.274,00 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Valéria de Almeida Jufo Gomes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1044/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 142. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação, ou enquanto decorrer o fornecimento do medicamento, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$47.900,00 (quarenta e sete mil, e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Nilton Faiet dos Santos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1103/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital São José-HSJ/SESA, de acordo com as especificações contidas no anexo II do edital, parte integrante deste contrato, independente da sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$78.595,92 (Setenta e Oito Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07755..24200224.10.302.535.201.46.01.339030.02.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Nemes Jereissati Netto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1124/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO CORETTI.** OBJETO: **Aquisição de Material para Laboratório**, para atender as necessidades do, Hospital São José- HSJ/SESA, de acordo com as especificações contidas do Edital do Pregão Eletrônico nº20110078 HSJ/SESA e no anexo II deste edital. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, no Edital do PE20110078SESA, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$38.586,00 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7755.24200224.10.302.535.20146.22.33903000.00.0.21. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Roberto Coretti.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1138/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KALMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: **Aquisição de: Item 1 - 1440 unidades de Curativo Mepilex Border, com borda Curativo Absorvente Auto Adesivo de Silicone Suave com Tecnologia Safetac, Atraumático, Flexível, com Microaderência Seletiva; Item 2 - 1620 unidades de Curativo atraumático de transferência de exsudato, com silicone suave; Item 3 - 24 frascos de 200ml de Óleo Dermoprotetor e Cicatrizante unidades de Equipos Simples; Item 4 - 300 unidades de Cobertura antimicrobiana formado por uma espuma de poliuretano com prata - Mepilex Ag; Item 5 - 540 unidades de Curativo de silicone suave com tecnologia Safetac, atraumático, transparente - Mepitel**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº049/2011 e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da data publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado conforme a legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R\$429.142,02 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011- Fonte: 00 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0. IG nº642552000.. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Agda Silva Brandão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº13/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS** OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Brejo Santo, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Brejo Santo, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01 de maio de 2011 até 31 de dezembro de 2011; VALOR GLOBAL: R\$630.108,50 (seiscentos e trinta mil, cento e oito reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200644.10.302.535.20598.08.33714100.00.0.00 e 24200644.10.302.535.20598.08.33714100.91.2.00 DATA DA ASSINATURA: 01/05/2011; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº329/2010 DO TERMO DE AJUSTE Nº077/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº077/2010, por mais 360 (trezentos e sessenta dias), contados a partir do dia 31 de dezembro de 2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10722777-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2010.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº114/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº144/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº144/2010, por mais 60 (sessenta dias), contados a partir do dia 28 de julho de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11366002-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº115/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº141/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº141/2010, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 29 de junho de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11297283-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 28 de junho de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO ADITIVO Nº010/2011 AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº016/2011

Doc. nº010/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº: 016/2011; Titular do Crédito: 242004 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Criação e remanejamento de elementos de despesa de Descentralização Orçamentária** programada para a realização, pela ESP-CE, do Curso de Especialização em Saúde Mental. Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200024.10.302.535.20276 - 339039 - 00.0 - 22 - (-) R\$800,00 - R\$2.584,00 - 24200024.10.302.535.20276 - 339036 - 00.0 - 22 - (+) R\$800,00 - R\$22.720,00. Valor do crédito descentralizado: 26.304,00 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS); DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 17/08/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº123, de 29 de junho de 2011, que publicou a Portaria nº1693/2011, que majorou a Gratificação de Especialização, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), do vencimento base, referente a Mestrado em Farmacologia Clínica, com fundamento no art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV e art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, da servidora MARIA ARACI DE ANDRADE PONTES, Médico - matrícula nº493353-1-8. **Onde se lê:** em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira. **Leia-se:** em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2011

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, daqui por diante denominada Contratada, estabelecida na Av Maestro Lisboa, 1240, Alagadiço Novo, inscrita no CNPJ sob o nº03.312.830/0001-42. OBJETO: **Contratação dos SERVIÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº27.118, de 27 de junho de

2003, alterado pelo Decreto nº27.862, de 02 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (oitocentos reais) pagos em: O pagamento pela aquisição do produto, objeto do presente Contrato será efetuado, em moeda corrente nacional, depois de atestado pela Célula de Material Patrimônio e Serviços Gerais – CEMAP/ESP/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5430.24200003.10.122.400.25187.22.339030.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2011 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, e também combinado com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE** com cargo de CAPITA, matrícula 127952-11 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº071, 13 de abril de 2011, que publicou o Edital nº13/2011. **Onde se lê:** Anexo II, a que se refere o art.7º da Lei nº14.122, de 12 de maio de 2008. **Leia-se:** Anexo II da Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº071, 13 de abril de 2011, que publicou o Edital nº14/2011. **Onde se lê:** Anexo II, a que se refere o art.7º da Lei nº14.122, de 12 de maio de 2008. **Leia-se:** Anexo II da Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº194, 15 de outubro de 2010, que publicou o Edital nº122/2010. **Onde se lê:** Anexo II, a que se refere o art.7º da Lei nº14.122, de 12 de maio de 2008. **Leia-se:** Anexo II da Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº195, 18 de outubro de 2010, que publicou o Edital nº122/2010. **Onde se lê:** Anexo II, a que se refere o art.7º da Lei nº14.122, de 12 de maio de 2008. **Leia-se:** Anexo II da Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº213, 16 de novembro de 2010, que publicou o Edital nº139/2010. **Onde se lê:** Anexo II, a que se refere o art.7º da Lei nº14.122, de 12 de maio de 2008. **Leia-se:** Anexo II da Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº237, 20 de dezembro de 2010, que publicou o Edital nº146/2010. **Onde se lê:** Anexo II, a que se refere o art.7º da Lei nº14.122, de 12 de maio de 2008. **Leia-se:** Anexo II da Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº240, 23 de dezembro de 2010, que publicou o Edital nº148/2010. **Onde se lê:** Anexo II, a que se refere o art.7º da Lei nº14.122, de 12 de maio de 2008. **Leia-se:** Anexo II da Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008. Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FABIANO GIOVANI DE OLIVEIRA**, matrícula 133942-10, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GILSON SERGIO PEREIRA ALVES**, matrícula 167977-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GELDA MARIA SOUSA DE AGUIAR**, matrícula 132626-16, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MILTON CASTELO FILHO**, matrícula 014396-18, lotado(a) no(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DELEGADO WALDEMAR GIRÃO MAIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES**, matrícula 108702-16, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE IGUATU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **PAULO RODRIGUES BARBOZA**, matrícula 133977-16, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE VASCONCELOS FRANCO JUNIOR**, matrícula 013071-18, lotado(a)

no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANSELMO FERREIRA DE MATOS JUNIOR**, matrícula 134003-18, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Delegacia do 35º Distrito Policial
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELIENE CARVALHO MORENO	028549-10	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS - 8

Delegacia Metropolitana de Itaitinga
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCOS ALBERTO SA MACIEL	155315-17	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS - 8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006,

RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 17 DE AGOSTO DE 2011

DELEGACIA DO 35º DISTRITO POLICIAL
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
KARINA DE OMENA PALHANO	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS – 8

DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIA PATRICIA CAMURCA RABELO	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS – 8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE MAXIMAOM FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VERA LUCIA PIANCO MARTINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE VASCONCELOS FRANCO JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EDINILDO FERREIRA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MAILTON CARDOSO ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARYLANE MENESES COUTINHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE IPU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em

conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Janeiro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KAMILA DA NOBREGA LINHARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº2333/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308510-9 chegou autorizado para pagamento em 14/06/11, **RESOLVE CONCEDER meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **HÉLIO DE MOURA PINTO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº064.52-1-4, lotado na Delegacia Municipal de Nova Russas-Ce., que viajou as cidades de Ararendá e Poranga/Ce., no dia 01/06/11, em objeto de serviço, no intuito de proceder a entrega de procedimentos policiais nos Fóruns das referidas Comarcas supramencionadas, ademais efetuou a entrega de intimações policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2334/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se

deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315039-9 chegou autorizado para pagamento em 27/06/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com finalidade de procederem a confecção do Boletim de Ocorrência de Nº033/2011 na Unidade Policial de Poranga/Ce, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2334/2011-GDGPC DE 08 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	09/06/2011	Nova Russas para Poranga	Meia diária	59,62	29,81
Wanessa de Oliveira Ferreira	Escrivão	V	09/06/2011	Nova Russas para Poranga	Meia diária	56,40	28,20
Hélio de Moura Pinto	Inspetor	V	09/06/2011	Nova Russas para Poranga	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2335/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315297-3 chegou autorizado para pagamento em 27/06/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com finalidade de procederem a confecção de Termo de Depoimentos e lavratura de TCO's na Unidade Policial de Aratuba/Ce, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2335/2011-GDGPC DE 08 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	14/06/2011	Baturité para Aratuba	Meia diária	59,62	29,81
Antônio Erivando Ribeiro Guedes	Escrivão	V	14/06/2011	Baturité para Aratuba	Meia diária	56,40	28,20
Bartolomeu Emídio Soares	Inspetor	V	14/06/2011	Baturité para Aratuba	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2336/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11325226-9 chegou autorizado para pagamento em 14/07/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com finalidade de procederem a entrega de expedientes policiais na Divisão de Transportes e DPI da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2336/2011-GDGPC DE 08 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	IV	25/06/2011	Senador Pompeu para Fortaleza	Meia diária	59,62	29,81
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	25/06/2011	Senador Pompeu para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº2338/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268363-0 chegou autorizado para pagamento em 02/06/11, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor VICTOR TIMBÓ DE LIMA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.828-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Jardim-

Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza/Ce., no dia 27/05/2011, em objeto de serviço, com o fito de receber material de limpeza e expediente no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2339/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268231-6 chegou autorizado para pagamento em 02/06/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com finalidade de procederem investigações requisitadas pela Delegacia Municipal de Independência/Ce., sobre roubo praticado no dia 15 de maio na localidade de Várzea do Carmo, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2339/2011-GDGPC DE 08 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Airton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	26 e 27/05/2011	Cratéis para Independência	Meia diária	56,40	56,40
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	26 e 27/05/2011	Cratéis para Independência	Meia diária	56,40	56,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	112,80

*** **

PORTARIA Nº2341/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246517-0 chegou autorizado para pagamento em 08/08/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciarem junto a Coordenadoria de Inteligência da Secretária de Segurança Pública e Defesa Social, investigação sigilosa autorizadas pelos Srs. Juízes da 1ª Vara e 2ª Vara da Comarca de Itapipoca/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2341/2011-GDGPC DE 08 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	05 a 19/04/2011	De Itapipoca para Fortaleza	Quatorze diárias e meia	56,40	817,80
Francisca Helena Guilherme dos Santos	Inspetor	V	05 a 19/04/2011	De Itapipoca para Fortaleza	Quatorze diárias e meia	56,40	817,80
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	05 a 19/04/2011	De Itapipoca para Fortaleza	Quatorze diárias e meia	56,40	817,80
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	05 a 19/04/2011	De Itapipoca para Fortaleza	Quatorze diárias e meia	56,40	817,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.271,20

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARIA CARMEN LEAO ALMEIDA**, matrícula 000089-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº394/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JANILSON DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA 2ª CLASSE, matrícula nº168.991-1-1, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 03 a 05; 06; 10 a 12; 13; 17 a 19; 20; 24 a 26; 27 de agosto de 2011 a fim de realizar exames periciais em amostras de entorpecentes na Coordenadoria de Análises Laboratoriais - CALF, bem como fazer o Curso de Aperfeiçoamento na Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$715,44 (setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº395/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES**, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA 2ª CLASSE, matrícula nº168.990-1-1, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 03 a 05; 06; 10 a 12; 13; 17 a 19; 20; 24 a 26; e 27 de agosto de 2011 a fim de realizar exames na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses, bem como fazer o Curso de Aperfeiçoamento na Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$715,44

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº400/2011 DE 08 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSÉ CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 198.104-1-0 CLASSE: V	05 e 06; 12 e 13; 19 e 20; 26 e 27 de agosto de 2011 e 02 e 03; 09 e 10; 23 e 24 de setembro de 2011	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	10 DIÁRIAS E MEIA	56,40	592,20	592,20
JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 168.080-1-6 CLASSE: V	05 e 06; 12 e 13; 19 e 20; 26 e 27 de agosto de 2011 e 02 e 03; 09 e 10; 23 e 24 de setembro de 2011	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	10 DIÁRIAS E MEIA	56,40	592,20	592,20

*** **

PORTARIA Nº401/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260838-8 foi autorizado para pagamento em 08/08/2011, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) a SERVIDORA **FÁTIMA MARIA PINHEIRO**, matrícula nº012.397-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou de Sobral-CE, em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 03 e 04 de agosto de 2011, com a finalidade de levar documentos do plantão da perícia, pegar material para o núcleo e levar viatura para revisão, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de agosto de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº402/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço;

(setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº399/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSUALDO GOMES CHAVES**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR lotado no Núcleo de Juazeiro do Norte-CE, matrícula nº093.283-1-9, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 08 a 12 de agosto de 2011 a fim de encaminhar e adquirir cédulas de identidade e materiais de trabalho, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº400/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Curso de Aperfeiçoamento para Ascensão Funcional, concedendo-lhes 10 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11261013-7 foi autorizado para pagamento em 08/08/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) a SERVIDORA **SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA** matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 05 de agosto de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em veículo apreendido, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de agosto de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº403/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº11261011-0 foi autorizado para pagamento em 08/08/2011, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR DE 4ª CLASSE, que viajou de Quixeramobim-CE, em objeto de serviço a cidade de Senador Pompeu-CE, no dia 06 de agosto de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em local de suicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de agosto de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº404/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260992-9 foi autorizado para pagamento em 08/08/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR DE 4ª CLASSE, que viajou de Quixeramobim-CE, em objeto de serviço a cidade de Senador Pompeu-CE, no dia 01 de agosto de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em veículos apreendidos e em arma de fogo, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de agosto de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº405/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260999-6 foi autorizado para pagamento em 08/08/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR DE 4ª CLASSE, que viajou de Quixeramobim-CE, em objeto de serviço a cidade de Banabuiú-CE, no dia 02 de agosto de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em local de incêndio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de agosto de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260978-3 foi autorizado para pagamento em 08/08/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no

valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) ao **SERVIDOR ANTÔNIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO**, matrícula nº168.992-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Umirim-CE, no dia 01 de agosto de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em local de suicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de agosto de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº407/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11261009-9 foi autorizado para pagamento em 08/08/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao **SERVIDOR WALDIR ALBERTINO DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº106.164-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 07 de agosto de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de acidente de trânsito, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de agosto de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº411/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA ALICE RIBEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de SUPERVISORA DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS matrícula nº074.162-1-0, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7062. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2011_001_0208/2011

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PROCESSADORES E RÁIO-X COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA SEDE E NÚCLEOS DO INTERIOR DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA, DURANTE UM PERÍODO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008 PEFOCE FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2011 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e GLAIRTON AZEVEDO GUIMARÃES - REPRESENTANTE LEGAL.**

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **